



RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (SFCR)

2017

VICTORIA – Seguros de Vida, SA

Índice

<i>Lista de Figuras e Tabelas</i>	6
<i>Resumo</i>	8
<i>Introdução</i>	12
1. <i>Atividades e Desempenho</i>	13
1.1. <i>Atividade</i>	13
1.1.1. <i>Nome e forma jurídica da empresa</i>	13
1.1.2. <i>Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão</i>	13
1.1.3. <i>Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa</i>	13
1.1.4. <i>Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes</i>	13
1.1.5. <i>Posição ocupada no Grupo</i>	13
1.1.6. <i>Classes de negócio e as zonas geográficas materiais</i>	14
1.1.7. <i>Atividades ou eventos significativos ocorridos</i>	15
1.2. <i>Desempenho da Subscrição</i>	16
1.2.1. <i>Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica</i>	16
1.3. <i>Desempenho dos investimentos</i>	17
1.3.1. <i>Informações sobre rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos</i> .	17
1.3.2. <i>Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em ações</i> .	18
1.3.3. <i>Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações</i>	19
1.4. <i>Desempenho de outras atividades</i>	19
1.4.1. <i>Outros rendimentos e despesas relevantes</i>	19
1.5. <i>Eventuais informações adicionais</i>	20
1.6. <i>Anexos</i>	20
2. <i>Sistema de Governação</i>	23
2.1. <i>Informações gerais sobre o modelo de governação</i>	23
2.1.1. <i>Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia</i>	23
2.1.2. <i>Alterações materiais no sistema de governação</i>	29
2.1.3. <i>Política e práticas de remuneração</i>	29
2.1.4. <i>Informações sobre transações materiais</i>	30

2.2.	<i>Requisitos de Qualificação e Idoneidade</i>	31
2.2.1.	<i>Princípios de Qualificação e Idoneidade</i>	31
2.2.2.	<i>Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade</i>	31
2.3.	<i>Sistema de Gestão de Riscos</i>	33
2.3.1.	<i>Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos</i>	33
2.3.2.	<i>Integração do sistema de gestão de risco na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia</i>	37
2.4.	<i>Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência</i>	39
2.4.1.	<i>Descrição do Processo ORSA</i>	39
2.4.2.	<i>Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco</i>	41
2.5.	<i>Sistema de Controlo Interno</i>	41
2.6.	<i>Implementação da função de verificação do cumprimento</i>	43
2.7.	<i>Função de Auditoria Interna</i>	44
2.7.1.	<i>Implementação da função de auditoria interna</i>	44
2.7.2.	<i>Independência e objetividade da função de auditoria interna</i>	45
2.8.	<i>Função Atuarial</i>	45
2.8.1.	<i>Implementação da função atuarial</i>	45
2.9.	<i>Subcontratação</i>	46
2.9.1.	<i>Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados</i>	46
2.10.	<i>Avaliação da adequação do sistema de governo</i>	49
2.11.	<i>Eventuais informações adicionais</i>	49
3.	<i>Perfil de Risco</i>	50
3.1.	<i>Risco de Subscrição</i>	50
3.1.1.	<i>Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição</i>	50
3.2.	<i>Risco de Mercado</i>	54
3.2.1.	<i>Medidas de avaliação do risco de mercado</i>	54
3.2.2.	<i>Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos</i>	55
3.3.	<i>Risco de Contraparte / Crédito</i>	56
3.3.1.	<i>Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito</i>	56
3.4.	<i>Risco de Liquidez</i>	59

3.4.1.	<i>Medidas de avaliação do risco de liquidez</i>	59
3.5.	<i>Risco Operacional</i>	60
3.5.1.	<i>Medidas de avaliação do risco operacional</i>	60
3.6.	<i>Outros riscos importantes</i>	62
3.6.1.	<i>Medidas de avaliação de outros riscos importantes</i>	62
3.7.	<i>Concentração de riscos importantes</i>	64
3.8.	<i>Técnicas de mitigação</i>	64
3.9.	<i>Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos</i>	65
3.10.	<i>Outras informações relativas ao perfil de risco</i>	66
4.	<i>Avaliação Para Efeitos de Solvência</i>	67
4.1.	<i>Ativos</i>	67
4.2.	<i>Provisões Técnicas</i>	72
4.2.1.	<i>Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco</i>	73
4.2.2.	<i>Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas</i>	76
4.2.3.	<i>Aplicação das Medidas de transição</i>	76
4.2.4.	<i>Montantes recuperáveis de resseguro</i>	77
4.2.5.	<i>Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas</i>	78
4.3.	<i>Outras Responsabilidades</i>	78
4.4.	<i>Métodos alternativos de avaliação</i>	80
4.5.	<i>Informação adicional</i>	80
4.6.	<i>Anexos</i>	81
5.	<i>Gestão do Capital</i>	83
5.1.	<i>Informação sobre os Fundos Próprios</i>	83
5.1.1.	<i>Objetivos, política e procedimentos de Fundos Próprio</i>	83
5.1.2.	<i>Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios</i>	83
5.1.3.	<i>Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS)</i>	86
5.1.4.	<i>Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM)</i>	86

5.1.5.	<i>Principais diferenças entre o excedente de activos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras.....</i>	86
5.1.6.	<i>Montante e métodos de cálculo de fundos complementares.....</i>	87
5.1.7.	<i>Medidas transitórias de fundos próprios</i>	87
5.2.	<i>Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM).....</i>	88
5.2.1.	<i>Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM.....</i>	88
5.2.2.	<i>Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo.....</i>	90
5.2.3.	<i>Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado</i>	90
5.2.4.	<i>Incumprimento do Requisito de Capital Regulamentar e Requisito de Capital Mínimo</i>	91
5.2.5.	<i>Eventuais informações adicionais</i>	91
	<i>Declaração do Conselho de Administração</i>	92
	<i>Certificação pelo Revisor Oficial de Contas.....</i>	93
	<i>Certificação pelo Atuários Responsável.....</i>	99

Lista de Figuras e Tabelas

Lista de Figuras

Figura 1: Organigrama do Grupo	14
Figura 2: Evolução dos PBE's 2014, 2015 e 2016 (uni: M Euros).....	16
Figura 3: Distribuição de PBE's por Ramo (dezembro 2016)	17
Figura 4: Organigrama da VICTORIA Vida.....	25
Figura 5: Framework de apetite ao risco.....	34

Lista de Tabelas

Tabela 1: Balanço SII	18
Tabela 2: Classe de Ativos	18
Tabela 3: Outros Ganhos e Perdas	19
Tabela 4: Compromissos Financeiros	19
Tabela 5: Prémios Vida	21
Tabela 6: Prémios por país.....	22
Tabela 7: Classes e indicadores de risco de subscrição.....	51
Tabela 8: Carteira Vida.....	52
Tabela 9: Classes e indicadores de risco de mercado.....	54
Tabela 10: Exposições ao risco de concentração	55
Tabela 11: Classes e indicadores de risco de crédito	56
Tabela 12: Distribuição dos investimentos por nível de rating	57
Tabela 13: Classes e indicadores de risco de liquidez.....	59
Tabela 14: Classes e indicadores de risco operacional	61
Tabela 15: Classes e indicadores de outros riscos	62
Tabela 19: Balanço – Ativos	68
Tabela 20: Balanço – Passivos	72
Tabela 21: Provisões Económicas, sem medidas de transição	75
Tabela 22: Valores estatutários vs. valores Solvência II.....	75

Tabela 23: Margem de risco	76
Tabela 24: Valor da medida transitória relativa às Provisões Técnicas	77
Tabela 25: Recuperáveis de resseguro	78
Tabela 26: Balanço – Outros Passivos	79
Tabela 27: Provisões Técnicas.....	81
Tabela 28: Medidas Transitórias	82
Tabela 29: Fundos Próprios	85
Tabela 30: Reservas de Reconciliação	86
Tabela 31: RCS	88
Tabela 32: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência.....	89
Tabela 33: Valor da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	90
Tabela 34: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo.....	90

Resumo

Atividade

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Vida enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Relativamente à atividade da VICTORIA – Seguros de Vida, esta é exercida em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016 em livre prestação de serviços. Em Portugal explora todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reformam, rendas e todas as formas de planos de previdência. Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões.

A nível de desempenho e evolução da atividade deixa-se a evolução dos seguintes indicadores:

- a nível de Prémios Brutos Emitidos¹, a Companhia apresenta em dezembro de 2017 valores inferiores em -3,4%, face ao período homólogo, explicados essencialmente pela diminuição em cerca de -23% nas Rendas, em -11% nos produtos mistos e em cerca de -2% em Vida Risco, tendo existido um crescimento de 2% nos produtos Financeiros.
- o resultado líquido do exercício mantém-se positivo 584 mil euros (2016: 330 mil euros).

Sistema de Governação

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

A Mesa da Assembleia Geral reúne-se com periodicidade anual e é composta por um Presidente e um Secretário.

O Conselho de Administração reúne-se com periodicidade trimestral e é composto por um Presidente, três Vogais e um Administrador Delegado, tendo este como função a administração e representação da Companhia, atuando como órgão máximo de decisão da entidade.

¹ Incluindo produção de contratos de investimento

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente, tendo como função a fiscalização interna da Companhia.

O Conselho Executivo é composto pelo Administrador Delegado (proveniente do Conselho de Administração) e por dois Diretores Gerais Adjuntos.

O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizativa adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planejar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo grupo.

A Companhia dispõe de uma política de qualificação e idoneidade que pretende assegurar que os titulares das funções de administração, direção, supervisão e funções chave, correspondam nestas matérias ao legalmente exigido.

Por outro lado, a Companhia tem também implementado uma política de remuneração que é aplicada a todos os elementos e funções da organização contendo princípios e mecanismos de remuneração fixa e variável.

Em linha com os requisitos regulamentares a Companhia dispõe das quatro funções chave requeridas, nomeadamente: gestão de riscos, verificação do cumprimento, auditoria interna e atuariado.

As funções-chave têm uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas descritas no normativo interno.

As funções-chave incluem os Responsáveis de funções-chave e os colaboradores das funções-chave. Os Responsáveis de funções-chave têm responsabilidade funcional sobre os colaboradores das respetivas funções-chave e reportam ao Conselho Executivo.

As funções chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções chave.

Em particular a função Gestão de Riscos tem inerentes as seguintes responsabilidades:

- Prestar assistência ao órgão de direção, administração ou supervisão e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o sistema de gestão de riscos;

- Monitorizar o perfil de risco geral da Companhia como um todo;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o órgão de direção, administração ou supervisão em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

O Sistema de Gestão de Riscos assenta numa política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O sistema de gestão de riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional. A política de gestão de risco é complementada por um conjunto de políticas adicionais estabelecidas para endereçar de forma mais detalhada temas ou riscos relevantes, como: subscrição e provisionamento, gestão de ativo e passivo, investimentos, gestão de risco de concentração e liquidez, gestão do risco operacional e resseguro e outras técnicas de mitigação.

Tendo em conta a dimensão da empresa, considera-se que a estrutura organizacional desta garante a existência e desenvolvimento contínuo, adequado e eficaz numa gestão baseada no conhecimento do risco, em linha com os princípios de Solvência II, controlando e minimizando os riscos decorrentes da atuação da VICTORIA nas suas diversas vertentes.

Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este reflete, de forma apropriada, as principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

Os controlos de mitigação dos riscos inerentes aos processos organizativos estão implementados tanto ao nível da 1ª como da 2ª linha de defesa. Estes podem ser compostos por sistemas, políticas, procedimentos, práticas e estruturas organizacionais desenhadas para assegurar que os objetivos de negócio serão alcançados e os riscos mitigados.

Avaliação para efeitos de Solvência

A dezembro de 2017, os ativos da Companhia ascendem a 240.303 mil euros, dos quais 39 mil euros correspondem à rúbrica montantes recuperáveis de contratos de resseguro.

Os passivos ascendem a 207.642 mil euros, dos quais 196.299 mil euros representam as provisões técnicas.

A VICTORIA aplica apenas a medida de transição relativa às provisões técnicas, a qual se encontra aprovada pela ASF.

A medida foi aplicada sobre a responsabilidade apurada com base na melhor estimativa e, face ao período em questão, foi considerado 93,75% do seu valor.

Gestão de Capital

Na data em análise, a Companhia dispunha apenas de fundos próprios de base de nível 1 compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário e reserva de reconciliação.

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCS e RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não tendo porém qualquer impacto para a Companhia, pelo facto de todos os elementos serem nível 1 não restritos.

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a formula padrão. A 31 de dezembro de 2017 o RCS líquido era de 18.766 mil euros e o RCM de 7.783 mil euros. Tendo em consideração os fundos próprios elegíveis a Companhia apresentação um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS de cerca de 174,0% e um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM de cerca de 419,6%.

Introdução

O presente relatório sobre a solvência e a situação financeira foi desenvolvido de acordo com a Lei nº 147/2015 de 9 de Setembro que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, também denominada “Diretiva Solvência II”.

O documento é aplicável à VICTORIA – Seguros de Vida, S.A., doravante designada por VICTORIA Vida ou Companhia.

O conteúdo do mesmo é referente à atividade da VICTORIA Vida no ano de 2017, sendo reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital. A sua estrutura tem por base o Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, contudo a sua disposição de subcapítulos segue as indicações do *template* do relatório da SMA.

O Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR) tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, que possibilita o reconhecimento do negócio e *performance* da Companhia, das estruturas de governação e inclui, para cada categoria, informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.

Informa-se que este documento não se encontra ainda certificado pelo ROC.

1. Atividades e Desempenho

1.1. Atividade

1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

A supervisão da VICTORIA Vida é realizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo os seguintes dados de contacto: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, Telefone: 21 790 31 00.

Adicionalmente, a supervisão da SMA é realizada pela *Autorité de contrôle prudentiel et de résolution* (ACPR) tendo os seguintes dados de contacto: 61 rue de Taitbout, 75436 Paris Cedex 09 France, Telefone: +(33) 1 49 95 40 00.

1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa

O auditor externo é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A, tendo os seguintes dados de contacto : Avenida da República, 90-6º, 1900-206 Lisboa, Telefone: 21 791 20 00.

1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes

O capital social da Companhia é integralmente detido pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S. S.A.

Ao nível das participações, a Companhia adquiriu em 2014 uma quota representativa de 59% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda, cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

1.1.5. Posição ocupada no Grupo

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Vida enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado por um único acionista, VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. que detém a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros de

Vida, S.A. e da VICTORIA – Seguros, S.A.. As duas Companhias de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial.

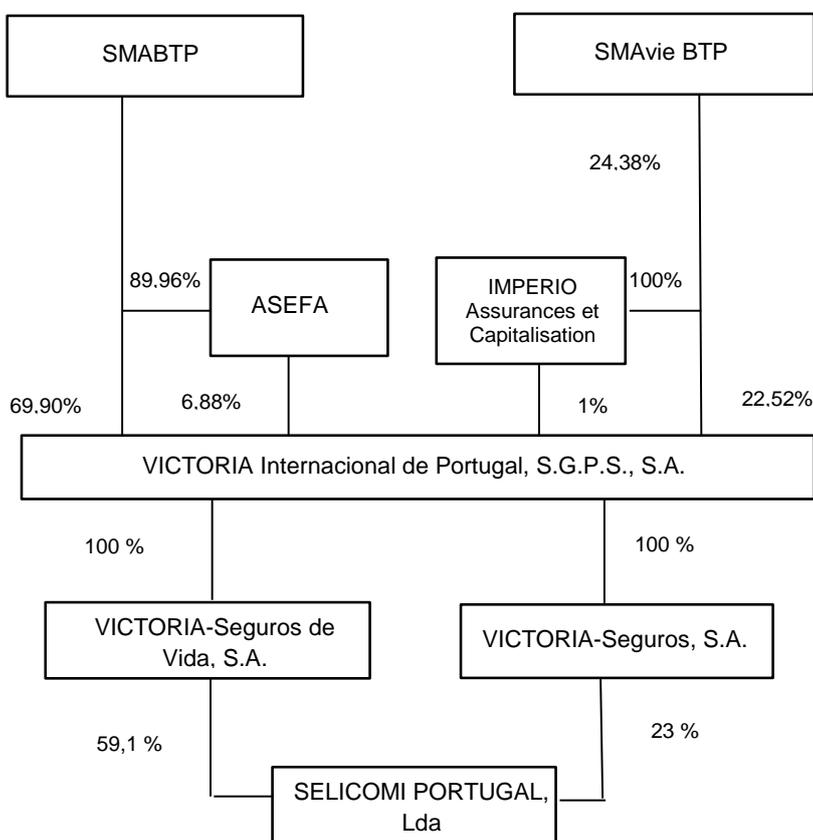


Figura 1: Organograma do Grupo

1.1.6. Classes de negócio e as zonas geográficas materiais

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016. Em Portugal explora todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reformam, rendas e todas as formas de planos de previdência. Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões.

Em Espanha o exercício da atividade seguradora da Companhia é efetuado em regime de livre prestação de serviços a partir da sede nos seguintes seguros e operações do ramo vida: Seguro de vida, Seguros ligados a fundos de investimento, e operações de gestão de fundos coletivos de reforma, conforme classificado no Anexo II à Diretiva 2009/138/CE de 25 de novembro.

1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos

Com a entrada em vigor do regime de Solvência II a 1 de janeiro de 2016, foram desenvolvidas e implementadas um conjunto de novas atividades e desafios, do qual este relatório é exemplo. Destaca-se assim o desenvolvimento das seguintes atividades em 2017, relacionadas com a implementação deste novo regime:

- Desenho e formalização do processo de reporte do pilar III, com identificação da informação, donos da mesma, dependências, prazos;
- Reporte quantitativo anual integral (relembra-se que em 2016 a aplicabilidade de mapas a reportar era parcial);
- Reporte quantitativo trimestral;
- Elaboração do Relatório Periódico de Supervisão integral;
- Primeiro ano de elaboração e disponibilização ao público do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como do relatório mencionado no ponto anterior;
- Revisão da matriz de grandes riscos, alinhando a mesma com a metodologia do grupo e métricas de solvência II;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, permitindo analisar e dando suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 3 anos;
- Criação a nível do grupo de um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados, garantindo a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio;
- Início do processo de formalização da identificação das funções-chave junto do supervisor.

Apesar do muito já realizado espera-se a manutenção da forte tónica regulamentar nos próximos anos com a publicação e adoção de regulamentação como a IFRS 9 ou a IFRS 17. A Companhia continuará a acompanhar o desenvolvimento e implementação destas evoluções.

1.2. Desempenho da Subscrição

1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica

Em 2017 a Companhia manteve a aposta estratégica na comercialização de seguros de vida risco e para os seguros de rendas vitalícias mantiveram-se as regras de subscrição que impõem condicionalismos à comercialização deste tipo de seguros face ao risco de taxa de juro e ao risco de longevidade subjacentes.

No que se refere a seguros financeiros manteve-se também o acompanhamento à exposição ao risco de taxa de juro, estando definidas regras para o lançamento e comercialização de produtos que minimizem este risco.

A nível de Prémios Brutos Emitidos², a Companhia apresenta em dezembro de 2017 valores inferiores em -3,4%, face ao período homólogo, explicados essencialmente pela diminuição em cerca de -23% nas Rendas, em -11% nos produtos mistos e em cerca de -2% em Vida Risco, tendo existido um crescimento de 2% nos produtos Financeiros.



Figura 2: Evolução dos PBE's 2015, 2016 e 2017 (uni: Milhares de euros)

No que diz respeito à composição da carteira, a estrutura manteve-se praticamente a mesma em 2017, existindo um ligeiro aumento do peso dos produtos Financeiros de 44% para 46%, uma diminuição dos seguros de Vida Mistos de 24% para 22% e também nas Rendas de 4% para 3%. Os seguros de Vida Risco mantiveram o mesmo peso na carteira (cerca de 29%).

² Incluindo produção de contratos de investimento

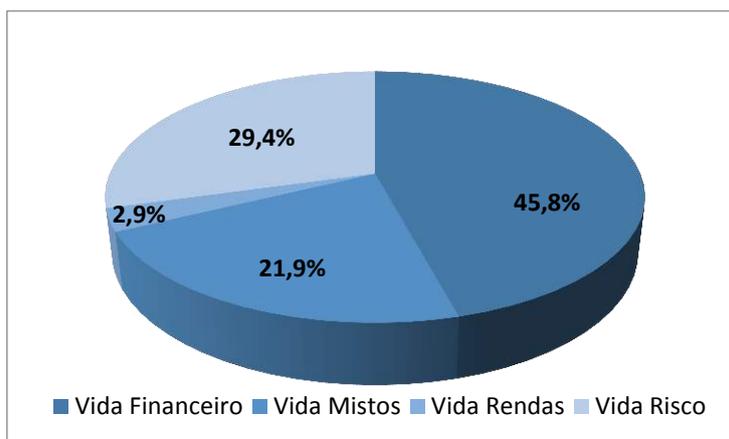


Figura 3: Distribuição de PBE's por Ramo (dezembro 2017)

A VICTORIA iniciou em 2016, junto das autoridades competentes, o processo de autorização para explorar em Espanha, em regime de Livre Prestação de Serviços, todas as modalidades de seguro de vida. O impacto desse negócio, na receita de prémios e num produto financeiro em 2017 foi de 268.893€ (em 2016: 633.283€).

1.3. Desempenho dos investimentos

A gestão de investimentos da VICTORIA é efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMA Vie, pertencente também à SMA. No ano corrente manteve-se a linha orientadora da estratégia de investimentos, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor (em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos) e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor e restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, alicerçada numa elevada solidez financeira. A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco. Foram também definidos processos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

1.3.1. Informações sobre rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos

A carteira de investimentos da Companhia atingiu, no final de 2017, o montante de 233.934 mil euros que se concentrou maioritariamente na rubrica Obrigações com 68,1%. O investimento em Imóveis corresponde a 12,2% e as aplicações em fundos de investimento 11,0%. A carteira de investimentos apresenta a seguinte distribuição:

(Un: Milhares de euros)

Balanço SII	2017	2016
Imóveis de Rendimento	1.730	1.738
Investimentos (outros que não unit-linked)	220.079	224.517
Imóveis de uso próprio	27.594	26.316
Participações	1.779	1.661
Obrigações	163.856	165.741
Emissores Públicos	78.662	86.210
Emissores Privados	69.325	63.306
Obrigações Estruturadas	15.869	16.225
Fundos de Investimentos	26.567	30.516
Depósitos	283	283
Ativos de Unit-Linked	2.719	2.269
Empréstimos	8.159	9.231
Empréstimos sobre apólices	312	497
Outros Empréstimos	7.847	8.734
Depósitos à ordem	1.247	2.759
ATIVOS	233.934	240.514

Tabela 1: Balanço SII

Analisando o resultado de investimento bruto por classe de ativos, em 2017 os principais contributos foram as Obrigações e Imóveis com um peso relativo de 57% e 48%, respetivamente:

(Un: Milhares de euros)

Classe de Ativos (*)	2017	2016
Resultados de Investimentos	7.693	6.425
Imóveis	3.272	1.911
Obrigações	3.890	3.951
Fundos de Investimento	77	126
Ações	150	119
Outros	303	317
Despesas de Investimento	927	869
Resultado de Investimentos Líquido	6.766	5.557

(*) Incluindo Ativos relativos a carteiras Unit-linked

Tabela 2: Classe de Ativos

1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em ações

Nesta rubrica é de salientar o pagamento de dividendos no montante de 150 mil euros por parte da empresa participada Selicomi Portugal Lda..

1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações

A Companhia não detém investimentos em titularizações.

1.4. Desempenho de outras atividades

1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes

A nível de outros rendimentos e despesas materiais da Companhia respeitantes a 2017, o saldo é o que se segue:

(Un: Milhares de euros)

	2017		2017
Gastos e perdas não correntes		Rendimentos e ganhos não correntes	
Multas e penalidades	2	Restituição impostos	-
Quotizações diversas e donativos	1	Outros rendimentos e ganhos	51
Outros gastos e perdas	33		
Gastos e perdas financeiras		Rendimentos e ganhos financeiros	
Juros suportados	1	Juros obtidos	
Outros gastos e perdas	13	Outros rendimentos e ganhos	
Ajustamentos		Ajustamentos	
De recibos por cobrar	-	De recibos por cobrar	151
De créditos de cobrança duvidosa	-	De créditos de cobrança duvidosa	19
Perdas em Ativos Tangíveis		Outros	23
Subtotal	50		245
Total	194		

Tabela 3: Outros Ganhos e Perdas

Contratos de locação

Em 31 de dezembro de 2017, os compromissos financeiros assumidos pela Companhia com contratos de manutenção e aluguer operacional, encontravam-se distribuídos pelos seguintes exercícios futuros:

(Un: Milhares de euros)

Compromissos financeiros	Valor
2018	82
2019	53
2020	13
2021	2
Total	150

Tabela 4: Compromissos Financeiros

1.5. Eventuais informações adicionais

Nada a salientar.

1.6. Anexos

S.05.01

(Un: Milhares de euros)

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
Prémios emitidos									
Valor bruto	0	29.212	988	4.662	0	0	0	0	34.862
Parte dos resseguradores	0	3.445	0	261	0	0	0	0	3.707
Líquido	0	25.766	988	4.401	0	0	0	0	31.155
Prémios adquiridos									
Valor bruto	0	29.026	988	4.705	0	0	0	0	34.719
Parte dos resseguradores	0	3.445	0	261	0	0	0	0	3.707
Líquido	0	25.581	988	4.444	0	0	0	0	31.013
Sinistros ocorridos									
Valor bruto	0	32.330	573	3.265	0	0	0	0	36.168
Parte dos resseguradores	0	15	0	159	0	0	0	0	174
Líquido	0	32.315	573	3.106	0	0	0	0	35.995
Aterrapções noutras provisões técnicas									
Valor bruto	0	-3.102	0	0	0	0	0	0	-3.102
Parte dos resseguradores	0	985	0	0	0	0	0	0	985
Líquido	0	-4.086	0	0	0	0	0	0	-4.086
Outras despesas									
Despesas efetuadas	0								304
Despesas totais	0	0	0	0	0	0	0	0	8.570

Tabela 5: Prémios Vida

S.05.02

(Un: Milhares de euros)

	Portugal	Total top 5 e Portugal
Prémios emitidos		
Valor bruto	34.593	34.862
Parte dos resseguradores	3.707	3.707
Líquido	30.886	31.155
Prémios adquiridos		
Valor Bruto	34.451	34.719
Parte dos resseguradores	3.707	3.707
Líquido	30.744	31.013
Sinistros Ocorridos		
Valor Bruto	36.163	36.168
Parte dos resseguradores	174	174
Líquido	35.989	35.995
Alterações noutras provisões técnicas		
Valor Bruto	-3.365	-3.102
Parte dos resseguradores	985	985
Líquido	-4.349	-4.086
Despesas efetuadas	8.229	8.266
Outras despesas		304
Despesas totais		8.570

Tabela 6: Prémios por país

2. Sistema de Governação

2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação

2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral reúne-se com periodicidade anual e é composta por um Presidente e um Secretário.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne-se com periodicidade trimestral e é composto por um Presidente, três Vogais e um Administrador Delegado, tendo este como função a administração e representação da Companhia, atuando como órgão máximo de decisão da entidade.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente, tendo como função a fiscalização interna da Companhia.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo é composto pelo Administrador Delegado (proveniente do Conselho de Administração) e por dois Diretores Gerais Adjuntos.

Este órgão tem como função a gestão da Companhia, de acordo com as competências delegadas pelo Conselho de Administração, sendo as suas principais responsabilidades:

- Definir as linhas de orientação estratégica da Companhia, delegando a sua coordenação à gestão de topo, no sentido de viabilizar a sua implementação e alinhamento com os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos;
- Aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Atividades global da Companhia, orientando a sua evolução no sentido de garantir a gestão da sua atividade, de acordo com os objetivos estratégicos definidos;
- Definir a estratégia de controlo interno, através do estabelecimento e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que permita garantir uma gestão e um controlo da Companhia em conformidade com a legislação e demais

regulamentação em vigor, bem como definir, aprovar e rever a estrutura organizacional da Companhia por forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito do sistema de gestão de riscos e de controlo interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;

- Estabelecer e manter um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz, de acordo com conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Companhia se encontra exposta e das técnicas utilizadas para avaliar e gerir os mesmos eficientemente, bem como assegurar, definir, aprovar e rever periodicamente as principais orientações estratégicas e políticas de negócio globais da Companhia, devendo proceder-se regularmente à monitorização e avaliação do seu desempenho;
- Aprovar o *portfolio* de projetos multidisciplinares no âmbito da Companhia, de acordo com o planeamento estratégico definido, no sentido de promover uma eficiente gestão de custos operacionais e da melhoria contínua dos macro processos, por forma a promover os padrões de qualidade de serviço definidos.

O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizativa adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo grupo.

Abaixo o atual organograma da Companhia:

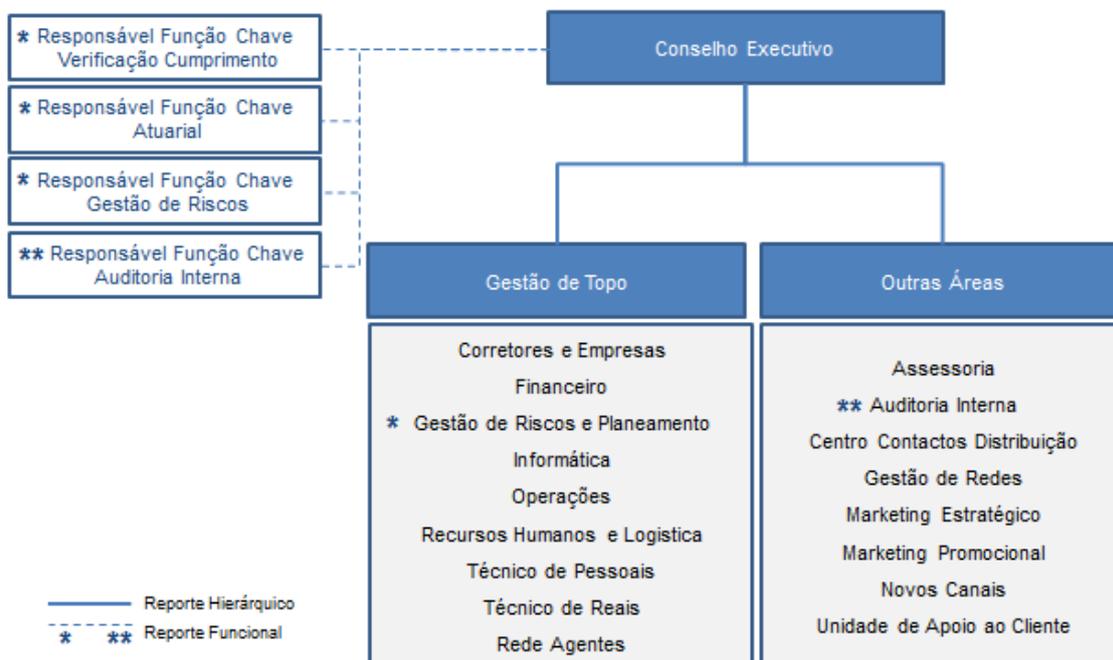


Figura 4: Organograma da VICTORIA Vida

Estrutura de Comitês

Para apoiar o Conselho Executivo foi definida uma estrutura de Comitês:

Comité de Gestão de Riscos

Este comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo acompanhar a adequação e evolução do Sistema de Gestão de Riscos da Companhia.

O comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento, com a participação do Conselho Executivo, da função-chave Gestão de Riscos e dos Diretores de Topo.

Além deste acompanhamento, é de referir que embora não sendo em sede de Comité, manteve-se também a análise mensal de indicadores de risco na reunião mensal de Direção, constituída por membros do Conselho Executivo e todos os Diretores de Topo, permitindo identificar em cada momento os riscos mais críticos e delinear formas de os mitigar. Os indicadores e respetivas análises são apresentados trimestralmente na reunião de Conselho de Administração.

Comité de Risco Operacional

O anterior comité anti fraude e prevenção e branqueamento de capitais foi inserido num novo comité, a saber o Comité de Risco Operacional. Este reúne com periodicidade trimestral, sendo responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Risco Operacional e Controlo Interno adequado e eficaz.

O comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento e conta com a participação do Conselho Executivo e de todos os Diretores de Topo, bem como o responsável da área de Organização e Controlo e das funções-chave Gestão de Risco, Auditoria Interna e Verificação do Cumprimento.

Comité de Gestão de Ativo-Passivo

Este comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo garantir a existência de uma Política de Investimentos prudente e adequada às responsabilidades assumidas pela Companhia ao nível de passivo, analisando e mitigando os principais riscos de mercado inerentes.

O comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e conta com a participação do Conselho Executivo, do Departamento Técnico Pessoais e do Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento e da função chave Atuarial.

Comité de Projetos

Este comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo analisar e garantir a viabilidade dos projetos propostos e estipular prioridades face à estratégia da Companhia, bem como gerir os projetos em curso garantindo o cumprimento de acordo com o plano definido e os resultados/custos expeáveis.

O comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Informática e conta com a participação do Conselho Executivo e do Diretor de Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento.

Comité de Subscrição

Este comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo garantir a existência de uma adequada e prudente Política de Subscrição, de acordo com a dimensão e estratégia da Companhia.

O Comité é coordenado pelos Diretores dos Departamentos Técnicos Pessoais e Reais e conta com a participação do Conselho Executivo, bem como do Diretor do Departamento de Operações.

Comité de Investimentos

Este comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo garantir o acompanhamento da gestão dos ativos, de acordo com o definido na Política de Investimentos.

O comitê é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro, e face ao seu âmbito específico, conta com a participação do diretor financeiro, do responsável pela área de Investimentos e do diretor geral adjunto.

Reunião Mensal de Direção

Pela sua importância e papel ao nível da governação importa ainda salientar a Reunião Mensal de Direção que tem como principal objetivo acompanhar a evolução do negócio, risco, orçamento e das ações estratégicas, permitindo analisar e identificar possíveis desvios, impactos face ao previsto e definir planos de atuação, caso se justifique. Esta reunião é composta por membros do Conselho Executivo e por todos os diretores de departamento da Companhia.

Funções Chave

Em linha com os requisitos regulamentares, a Sociedade dispõe na sua estrutura de governação das quatro funções-chave: gestão de riscos, verificação do cumprimento, auditoria interna e atuarial.

As funções-chave têm uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas descritas no normativo interno.

As funções-chave incluem os Responsáveis de funções-chave e os colaboradores das funções-chave. Os Responsáveis de funções-chave têm responsabilidade funcional sobre os colaboradores das respetivas funções-chave e reportam ao Conselho Executivo.

Abaixo o resumo de algumas das principais responsabilidades das funções chaves:

Gestão de Riscos

- Apoiar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o perfil de risco geral da Companhia como um todo;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

Gestão de Verificação do Cumprimento

- Verificar o Cumprimento das disposições legais e regulamentares;

- Avaliar o impacto da alteração do enquadramento legal;
- Avaliar adequação das medidas tomadas para prevenir o não cumprimento;
- Identificar e avaliar do risco de não conformidade.

Auditoria Interna

- Estabelecer, implementar e manter um plano de auditoria que define o trabalho de auditoria a realizar nos próximos anos, tendo em conta o conjunto das atividades e todo o sistema de governação da Companhia de seguros;
- Adotar uma abordagem baseada nos riscos para decidir as suas prioridades;
- Prestar informações sobre o plano de auditoria ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo;
- Emitir recomendações baseadas no resultado dos trabalhos realizados e apresentar um relatório escrito sobre as suas conclusões e recomendações ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo pelo menos uma vez por ano;
- Verificar o cumprimento das decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Executivo com base nas recomendações efetuadas.

A função de auditoria interna inclui avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e outros elementos do sistema de governo.

Atuarial:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a Política global de Subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital

de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A função atuarial contribui para a gestão dos riscos de negócio, nomeadamente através da modelização do risco de subscrição e cálculo do RCS (Requisito de Capital de Solvência) e, dá um parecer sobre o nível tarifário de novos produtos.

As funções chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções chave.

2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação

Durante o ano de 2017 a nível da estrutura organizacional, existiu uma consolidação do modelo existente.

2.1.3. Política e práticas de remuneração

Princípios da política

A Companhia dispõe de uma política de remuneração aplicada a todos os elementos e funções da organização contendo princípios e mecanismos de remuneração fixa e variável. A mesma foi alvo da revisão periódica definida, não apresentando alterações face à última aprovada e publicada.

A remuneração fixa é a principal componente da remuneração de cada função. Esta é a forma de garantir a necessária e suficiente estabilidade remuneratória a cada colaborador permitindo que independentemente de situações externas à sua função e ou ao seu desempenho seja possível a manutenção da mesma remuneração fixa ilíquida. Tendo em conta o nível de influência nos resultados da Companhia a percentagem da remuneração fixa sobre a remuneração global varia num intervalo entre 65% (funções de direcção) a 93% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

A remuneração variável está associada aos resultados da organização e ao desempenho de cada colaborador. As funções dos colaboradores são descritas e avaliadas através de uma metodologia que engloba vários critérios de avaliação sendo posicionadas posteriormente numa matriz funcional da Companhia, na qual estão refletidos os diferentes pesos de cada função para a organização. Esta componente é assim efetivamente variável, podendo no limite, ser inexistente se os critérios que para ela são contributivos assim o determinarem. Em termos de rácio face à remuneração global ela situa-se de uma forma genérica num intervalo entre os

34% (funções de direção) e os 7% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

CrITÉRIOS de desempenho individuais e coletivos

Tendo em conta um alinhamento com o plano estratégico plurianual são definidos os objetivos anuais da Companhia e os consequentes planos de ação. Os planos de ação departamentais dão origem aos objetivos específicos de cada colaborador, os quais estarão na base da remuneração variável de cada um. Estes objetivos funcionais, definidos pelas hierarquias, estão alinhados com o plano de ação anual e concorrem indiscutivelmente para o objetivo global.

A atribuição de remuneração variável assenta numa lógica de premiação do sucesso, sendo que para esse efeito contribuem dois critérios de elegibilidade:

- Nível dos resultados da Companhia;
- Nível dos resultados dos objetivos funcionais dos colaboradores.

Cada objetivo funcional tem atribuído uma determinada ponderação, ajustada ao contributo desse para o objetivo global da organização e que representa o percentual do valor máximo de remuneração variável anual adstrito a esse objetivo.

Dessa forma, é garantida a correta atribuição de remuneração variável tendo em conta o peso do objetivo para a organização e o seu nível de concretização.

Este esquema, aplicado a todos os colaboradores, permite retribuir os desempenhos de acordo com o seu grau de excelência e fazê-lo tendo em conta os resultados da organização, sendo que uma boa avaliação de ambos os fatores, estará sempre alinhado com o plano estratégico plurianual previamente definido e que perspetiva os bons resultados da Companhia a médio prazo.

Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

Na Política de Remuneração da Companhia não se encontram contemplados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Executivo da Companhia e a outros detentores de funções-chave.

2.1.4. Informações sobre transações materiais

Durante o período abrangido pelo relatório não existiram transações materiais com acionistas, pessoas que exercem influência significativa na Companhia e membros do órgão de Direção, Administração ou Supervisão.

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

2.2.1. Princípios de Qualificação e Idoneidade

A Companhia dispõe de uma política de qualificação e idoneidade que pretende assegurar que os titulares das funções de administração, direção, supervisão e funções chave, devem coletivamente assegurar - ao nível da sua qualificação, conhecimentos e experiência - saberes nos seguintes domínios (entre outros):

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Ao nível de idoneidade, pretende assegurar que os mesmos indivíduos sejam elementos cujos comportamentos de índole profissional ou pessoal não coloquem em causa princípios de honestidade e de confiança, nomeadamente:

- A forma como gere habitualmente os seus negócios pessoais e profissionais;
- A forma como exerce habitualmente a sua profissão;
- A sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa;
- A pontualidade e criticidade no respeito pelos seus deveres e obrigações no âmbito pessoal e profissional.

2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade

Qualificação

A avaliação dos critérios de qualificação tem em conta não só o momento de início de funções como todo o período temporal em que determinado indivíduo assume as funções especificamente abrangidas pela Política de Qualificação e Idoneidade.

Avaliação inicial dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação inicial da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização deve ser efetuada antes da sua seleção e apresentação à Assembleia Geral para sua aprovação ou eleição.

Essa avaliação inicial tem em conta essencialmente critérios de conhecimento técnico e experiência, facilmente comprovados curricularmente e a demonstração efetiva de resultados obtidos em experiências profissionais anteriores.

Avaliação sucessiva dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação sucessiva da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização é realizada pela Assembleia Geral de forma periódica e tendo essencialmente em conta o desempenho e os resultados obtidos no espaço de tempo definido.

De forma regular estas avaliações acontecem anualmente através da apresentação do relatório e contas e do plano de atividades para os anos seguintes. Em todo o caso esta periodicidade pode ser alterada tendo em conta fatores que a Assembleia Geral ou o próprio órgão de Administração assim entenda.

Esta avaliação de qualificação quer inicial, quer sucessiva, abrange quer uma perspetiva individual como coletiva (garantia de se encontrarem reunidas as qualificações necessárias para o desempenho da função tanto na equipa como num todo).

Avaliação inicial dos órgãos de direção e funções chave

A avaliação inicial de potenciais candidatos aos órgãos de direção e funções chave é normalmente efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos ou por uma entidade externa contratada para esse efeito.

A avaliação inicial tem em conta essencialmente aspetos curriculares (conhecimentos e experiência profissional) previamente identificados como fundamentais para o desempenho da função.

Avaliação sucessiva dos órgãos de direção e funções chave

A avaliação sucessiva dos órgãos de direção e de funções chave é efetuada de acordo com os princípios globais de avaliação da Companhia.

Idoneidade

A avaliação dos critérios de idoneidade de um membro de qualquer um dos órgãos ou titulares de funções, abrangidos pela Política de Qualificação e Idoneidade, deve reger-se pelos mesmos princípios e mecanismos independentemente das características da função e dessa avaliação ser efetuada num momento inicial ou numa abordagem de avaliação sucessiva.

Avaliação inicial e sucessiva dos órgãos de administração, supervisão, direção e funções chave

Na avaliação inicial e sucessiva da idoneidade de um candidato a um dos órgãos ou funções em causa deverão ser tidos em conta todos os dados pertinentes disponíveis para avaliação, independentemente do enquadramento legal que os referidos dados mereçam à luz de cada

uma das jurisdições envolvidas e independentemente do local da prática de factos ou da ocorrência dos seus efeitos.

Nesta avaliação de idoneidade são tidos em conta nomeadamente os seguintes elementos:

- Registos criminais, contraordenacionais ou administrativos relevantes;
- Circunstâncias específicas, atenuantes, agravantes, ou que de outra forma condicionem o juízo sobre o facto ou evento imputado ao avaliado;
- Qualquer tipo de incidentes, ainda que de menor gravidade, mas que pelo contexto ou repetição possam suscitar fundadas dúvidas sobre a aptidão do avaliado;
- A existência de processos disciplinares.

2.3. Sistema de Gestão de Riscos

2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos

A Companhia dispõe de uma política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O sistema de gestão de riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional. A política de gestão de risco é complementada por um conjunto de políticas adicionais estabelecidas para endereçar de forma mais detalhada temas ou riscos relevantes, como: subscrição e provisionamento, gestão de ativo e passivo, investimentos, gestão de risco de concentração e liquidez, gestão do risco operacional e resseguro e outras técnicas de mitigação.

Apetite ao Risco

A Companhia dispõe de uma política de apetite ao risco na qual procura traduzir a dimensão estratégica de risco da Companhia. Trata-se de um instrumento de grande importância e fundamental para o sistema de gestão de risco cujas métricas são monitorizadas de forma regular e o seu resultado integrado no processo de tomada de decisão.

O apetite ao risco é um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites e de implementação, monitorização e reporte dos mesmos e pode ser esquematizada como segue:

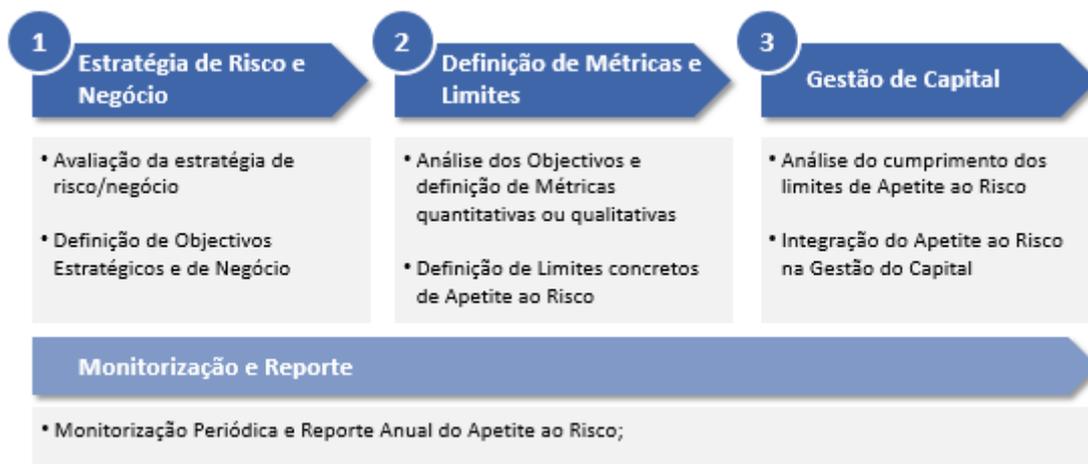


Figura 5: Framework de apetite ao risco

O apetite ao risco é igualmente importante no apoio ao processo de tomada de decisão sendo os seus resultados de grande importância para a tomada de determinadas situações e para a necessária articulação entre objetivos de negócio e a adequada gestão de riscos.

Processo de gestão de risco

Perfil de Risco

A análise da adequação do risco e capital pressupõe uma consciência por parte da Companhia sobre as características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos principais riscos materialmente relevantes e quantidade de risco que está disposta a aceitar no desempenho da atividade, em linha com os objetivos estratégicos e de negócio que se propôs atingir.

Esta identificação do perfil de risco, bem como dos possíveis desvios do mesmo face à fórmula padrão utilizada para apuramento dos requisitos de capital são avaliados em sede do Comité de Gestão de Riscos e reportados no relatório de Avaliação Interna do Risco e da Solvência.

Identificação dos Principais Riscos

A Companhia tem um processo sistemático de identificação de principais riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos. Assim são seleccionados os principais riscos de maior impacto que possam originar perdas materiais significativas para a Companhia, podendo também comprometer a sua posição de solvência.

A identificação dos principais riscos é apresentada pela área Gestão de Riscos e validada pelo Comité de Gestão de Riscos.

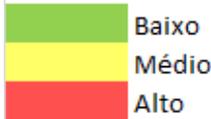
Indicadores de Risco

Com uma periodicidade mensal e/ou trimestral o Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento, com a colaboração e a informação disponibilizada pelos restantes Departamentos, elabora um conjunto de indicadores que permite acompanhar e monitorizar os riscos a que a Companhia se encontra exposta, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existam desvios face ao expectável.

Estes indicadores são avaliados considerando os seguintes fatores:

- De forma quantitativa, considerando as métricas estipuladas na Política de Apetite ao Risco, bem como considerando alguns indicadores de mercado;
- De forma mais qualitativa, considerando a estratégia de negócio delineada.

Mensalmente é avaliado o nível de cada classe de risco, e trimestralmente a respetiva tendência, considerando a seguinte classificação:

- Nível	Níveis de Risco: 
- Tendência	Tendência: 

Esta análise é apresentada mensalmente em sede da Reunião Mensal de Direção e trimestralmente em sede de Comité de Gestão de Riscos e em Conselho de Administração.

Requisitos de Solvência e Capitais Próprios

A solvabilidade da Companhia é acompanhada com uma periodicidade trimestral, através do apuramento pela fórmula padrão do RCS (Requisito de Capital de Solvência), RCM (Requisito Mínimo de Capital) e Capitais Próprios elegíveis.

Os pressupostos e metodologias utilizadas são analisadas e validadas em sede de Comité de Gestão de Riscos, bem como os resultados apurados permitindo acompanhar a evolução do risco nas suas diversas dimensões vs. exigência de capital e cumprimento das métricas estipuladas de apetite ao risco.

Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência (ORSA)

O processo do ORSA, devidamente detalhado na Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência, engloba análises quantitativas e qualitativas sobre os riscos a que a Companhia se encontra exposta ou poderá vir a estar, de forma a concluir acerca da sua adequação face ao capital disponível e avaliar a solidez da posição de solvência da Companhia numa ótica prospetiva.

Este exercício tem uma periodicidade mínima anual, tendo como objetivo garantir o alinhamento entre a estratégia e as métricas e limites estipulados na Política de Apetite ao Risco.

Stress tests

Da seleção dos principais riscos aprovada em Comité de Gestão de Riscos, resulta a definição dos cenários de *stress tests* a testar no âmbito do processo do processo ORSA. Esta seleção tem em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário e o impacto potencial na posição de capital e solvência no caso de ocorrência dos mesmos. Adicionalmente, tem também em consideração o impacto de cada cenário à luz da estratégia e orçamento definidos para os próximos anos, considerando a forma como cada cenário poderia colocar em risco o cumprimento de determinado objetivo de negócio.

O exercício de *stress testing* encontra-se definido na Política de Apetite ao Risco.

Reporte

Em linha com o descrito nos pontos anteriores estão definidos os procedimentos de reporte e comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco a que a Companhia se encontra exposta, de forma a se seguir uma estratégia de negócio adequada de acordo com as métricas e limites estipulados de apetite ao risco.

O Comité de Gestão de Riscos reúne trimestralmente, onde são apresentados pela Gestão de Riscos, sendo analisados e aprovados pelos presentes, os seguintes pontos:

- Todo o processo do ORSA, realizado no mínimo uma vez por ano, idealmente coincidindo com a revisão do orçamento plurianual;
- Os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCS, apurados trimestralmente;
- Os pressupostos, modelos e resultados apurados para o RCS com uma periodicidade trimestral (com exceção do primeiro trimestre);
- Todos os reportes quantitativos e narrativos a reportar à ASF;

- Os indicadores de risco, apurados mensal e/ou trimestralmente;
- Validação e aprovação das políticas de risco.

Trimestralmente, o Conselho de Administração analisa a informação referida acima.

Por outro lado, é da responsabilidade da função Gestão de Riscos além do já identificado acompanhar o perfil de risco, bem como o cumprimento das métricas de apetite ao risco, informando sempre que existam alterações significativas aos órgãos de gestão. É também responsabilidade desta função garantir a atualização das políticas sob a sua responsabilidade, no mínimo uma vez por ano.

2.3.2. Integração do sistema de gestão de risco na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia

Em linha com os princípios de gestão de riscos a estrutura da Companhia encontra-se definida com base no modelo das 3 linhas de defesa, compreendendo este:

- Primeira linha de defesa, representada pelos departamentos operacionais, áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de riscos e respetivos controlos;
- Segunda linha de defesa, representada pelas áreas de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Conformidade, garante o desenvolvimento e monitorização do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- Terceira linha de defesa, representada pela Auditoria Interna e Externa, tendo a principal função garantir a efetividade dos controlos.

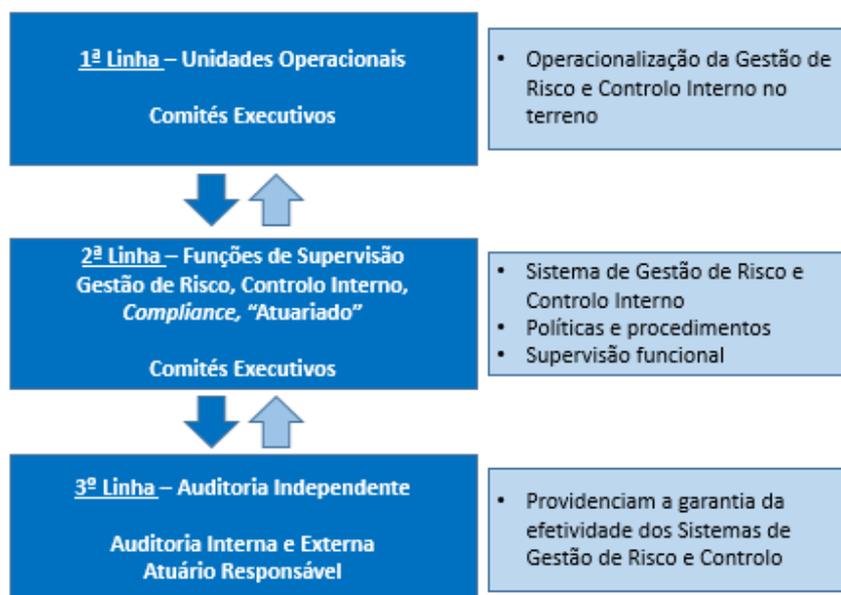


Figura 6: Modelo das 3 linhas de defesa

No âmbito da política de gestão de risco encontram-se definidas as principais responsabilidades dos diferentes órgãos relacionadas com a gestão de risco clarificando deste modo o papel de cada interveniente no processo de gestão de risco potenciando a integração da gestão de risco no processo de tomada de decisão.

O Diretor do Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento mantém o reporte direto aos membros do Conselho Executivo, garantindo uma cadeia de responsabilidades e segregação de deveres adequada, objetiva e rigorosa. Nomeadamente, a área de Gestão de Riscos coordena o comité Gestão de Riscos e participa nos de Risco Operacional e de Gestão Ativo Passivo.

No âmbito da gestão de riscos descreve-se as responsabilidades e interligação entre as seguintes funções/ órgãos da Companhia:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, definindo o apetite pelo risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco, bem como pela aprovação das principais estratégias e políticas de gestão de riscos.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo tem como responsabilidades:

- Garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz;
- Analisar e aprovar a identificação dos maiores riscos;
- Analisar e aprovar os cenários de *stress tests*;
- Analisar e aprovar as principais estratégias e políticas existentes.

Comité de Gestão de Riscos

O Comité de Gestão de Riscos é responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz, que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos nas suas diversas vertentes e dimensões.

O mesmo tem uma periodicidade mínima trimestral, sendo coordenado pelo Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento, tendo o Conselho Executivo e diversos Diretores da Companhia como membros permanentes.

Os objetivos deste Comité são:

- Identificar, mensurar e analisar os riscos mais significativos a que a Companhia se encontra exposta, delineando planos de ação para a respetiva mitigação;
- Analisar e aprovar as políticas no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos;

- Definir as hipóteses, analisar e validar os exercícios ORSA;
- Garantir o cumprimento das métricas estipuladas de apetite ao risco e respetivos níveis de tolerância, delineando planos de ação sempre que tal não ocorra;
- Analisar e validar os resultados de solvabilidade;
- Acompanhar a evolução do perfil de risco da Companhia em análise;
- Efetuar o acompanhamento das recomendações efetuadas pelos Auditores Internos, Auditores Externos ou Auditores da SMA, no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos.

Departamentos Operacionais

Devem colaborar com a área de Gestão de Risco, nas seguintes vertentes:

- Participar na identificação e avaliação dos riscos principais;
- Participar na construção e monitorização de indicadores de risco;
- Alertar para possíveis desvios face aos limites de risco estipulados;
- Participar na definição de limites operacionais, na sua área de abrangência;
- Elaborar e assegurar a revisão das respetivas políticas.

Funções Chave

Ao nível das funções chave, as suas responsabilidades encontram-se descritas no capítulo 2.1.1.

2.4. Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência

2.4.1. Descrição do Processo ORSA

Para apoiar o processo de avaliação prospetiva de risco encontra-se definida a Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência que estabelece o processo a realizar, os seus intervenientes e elementos, e as orientações para a construção do relatório de reporte. Este processo pode ser dividido em três fases distintas:

Recolha de *Inputs*

O processo inicia-se com a identificação e recolha da informação necessária à realização das diferentes análises quantitativas e qualitativas. O processo de recolha da informação junto dos diversos Departamentos da Companhia encontra-se tanto quanto possível centralizado e sistematizado, para garantir a consistência e a qualidade da informação e para assegurar que esta se encontra de acordo com o formato necessário para a realização do exercício.

Realização dos cálculos

Esta fase abrange a um primeiro nível a identificação dos principais riscos a que a Companhia se encontra exposta, tendo sempre em consideração as particularidades da sua estratégia de risco e negócio.

Identificados os principais riscos e compreendido o perfil de risco e possíveis alterações face à forma *standard* a Companhia procede à definição dos riscos que estarão sujeitos a *stress tests*. Tratam-se de riscos não captados ou não suficientemente captados na fórmula padrão permitindo assim compreender o seu impacto ao nível da solvência e dos limites de apetite ao risco definidos.

Recolhidos os dados e aprovados os *stress tests*, segue-se a análise quantitativa que engloba a projeção de capital e risco para o horizonte temporal do Plano Plurianual, alinhado com o período de projeção da estratégia e negócio. Durante a fase de projeção do risco e capital, deve ser fechada a calibração dos *stress tests* definidos.

Todos os dados e informação recolhida, métodos utilizados e pressupostos considerados durante as análises ao capital e risco são adequadamente documentados.

Análise de resultados

Obtidos os resultados, estes são discutidos e aprovados em sessões estabelecidas para o efeito, procedendo-se igualmente à análise e validação, quando adequado, de ações adicionais. Quando existir consenso entre as principais partes interessadas relativamente à adequação dos resultados obtidos, procede-se à preparação do relatório, cuja estrutura e conteúdo se encontram descritos na Política.

O exercício é dinamizado pela área gestão de risco, com a participação dos diferentes intervenientes, sendo os seus resultados discutidos, desafiados e validados no âmbito do Comité de Gestão de Riscos. A aprovação do processo e relatório e do seu reporte ao supervisor é da responsabilidade do Conselho de Administração, sob proposta do Conselho Executivo, assim como o alinhamento entre os resultados e a definição da estratégia da Companhia.

Regularidade da revisão e aprovação da avaliação interna do risco e da solvência

O processo descrito é realizado numa base anual, conforme disposto a nível regulamentar. No entanto, o supervisor exige também às Companhias que definam um processo para a realização de um exercício não regular caso determinados *triggers* presentes na política o despoletem.

2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco

Um dos objetivos do exercício de avaliação do risco e da solvência consiste em garantir que as suas principais conclusões são consideradas no processo de tomada de decisão da gestão de topo da Companhia. Mais concretamente pretende-se que os resultados da análise da adequação do risco e capital possam dar origem a um conjunto de ações sempre que necessário, abrangendo dimensões como ajustamentos no perfil de risco, alterações na estratégia alterações de capital e fundos próprios, entre outros.

2.5. Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores.

Na Companhia o sistema de controlo interno tem por objetivo assegurar um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho), que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria continuidade da instituição, através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de proteção contra utilizações não autorizadas, intencionais ou negligentes. Adicionalmente, visa garantir a existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de qualidade dos dados), que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo e, por fim, objetiva o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de verificação do cumprimento), bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações regulatórias, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

Para além dos objetivos descritos anteriormente, a função de controlo interno tem a missão de assegurar e manter uma gestão e um desempenho prudente, adequado e eficiente das atividades desempenhadas pela Companhia, fornecendo assessoria à 1ª linha de defesa na busca dos controlos adequados em seus processos: através de sugestões, recomendações e suporte, sendo que a decisão final do controlo a ser implementado, é sempre do gestor do processo, uma vez que ele é o responsável final pela sua execução e desempenho.

A função de controlo interno inclui também atividades relativas a segurança da informação, especificamente relacionadas a gestão e monitorização de acessos e autorizações das funções (estabelecidas por recursos humanos) a sistemas de informação, ferramentas e informações, nas vertentes:

- Processo de admissão de colaboradores;
- Transformação ou mudança de funções de colaboradores;
- Cessação de funções de colaboradores;
- Pedidos de acessos extraordinários, não contemplados nas matrizes de atribuição de acessos vigentes.

A Companhia, procura assegurar um desempenho eficiente do seu sistema de controlo interno, considerando os seguintes aspetos na sua aplicação:

- I. Relação custo-benefício: o benefício de um controlo consiste na redução do risco de falhas quanto ao cumprimento dos objetivos e metas de uma atividade ou processo organizacional. O conceito de custo-benefício reconhece que custo de um controlo não deve exceder os benefícios que ele possa proporcionar. A determinação da relação custo-benefício em alguns dos casos não é de fácil avaliação. Nestes casos o órgão de administração da Companhia pode intervir na avaliação efetuando estimativas e/ou exercendo um julgamento próprio a respeito.
- II. Definição clara de responsabilidades e autoridade: as atribuições dos colaboradores, bem como a autoridade atribuída a cada uma das funções, são estabelecidos e delimitados de forma precisa. Assim sendo, existem:
 - Procedimentos claramente determinados que levam em conta as funções de todas as unidades orgânicas da Companhia, propiciando a integração e fluxo apropriado de informações;
 - Uma estrutura organizacional adequada onde a linha de autoridade e responsabilidades estão claramente definidas e atribuídas aos diversos departamentos/ áreas, gestores de área, etc. da Companhia.

As responsabilidades das principais funções e atividades organizacionais estão documentadas em normativos e manuais de procedimentos, visando propiciar a eficiência, minimizar inconsistências e estabelecer diretrizes no atinente ao sistema de gestão de risco operacional.

- III. Segregação de funções: A Companhia entende que um sistema de controlo adequado é aquele que minimiza ou, preferencialmente, elimina a possibilidade de dissimulação de erros ou irregularidades. Assim sendo, os procedimentos destinados a detetar tais erros ou irregularidades, são executados por pessoas que não estejam em posição de praticá-los, isto é, existe uma adequada segregação de funções que exclui os conflitos de interesses. De uma maneira geral, o sistema de controlo interno, considera segregação entre as funções de aprovação de operações, execução e controlo das mesmas.

IV. Acesso a informações confidenciais restritas: Para atingir um grau de segurança adequado, na Companhia, o acesso a informações confidenciais restritas é limitado ao pessoal autorizado. O termo “acesso a informações confidenciais restritas”, aqui utilizado, inclui acesso físico direto ou acesso indireto por meio de procedimentos que autorizam o uso ou disposição dessas informações.

Estabelecimento de comprovações e provas independentes: Alguns procedimentos referentes a determinada atividade requerem comprovações e/ou obtenção independente de informações de controlo, as quais são fornecidas pela função de controlo interno.

V. Métodos de processamento de dados: Os controlos são aplicados para assegurar a concretização dos objetivos de uma determinada atividade. A sua eficácia depende dos métodos de processamento de dados, que podem ser manuais, mecânicos ou eletrónicos. No entanto, devem utilizar-se equipamentos mecânicos ou eletrónicos (automáticos) no processamento de dados, pois embora não evitem a possibilidade de erros e manipulações, minimizam a probabilidade de ocorrência de falhas e inconsistências, propiciando o reforço do ambiente de controlo.

VI. Recursos humanos: A eficácia do ambiente de controlo depende da competência e integridade dos colaboradores na execução das suas funções. Assim sendo, visando robustecer o ambiente de controlo, a Companhia adota estratégias de recursos humanos apropriadas (Ex: seleção e formação cuidadosa dos colaboradores), alinhadas às melhores práticas.

2.6. Implementação da função de verificação do cumprimento

A Companhia dispõe de uma função de verificação de cumprimento cujas responsabilidades, competências e obrigações de reporte se encontram definidas numa política validada pelo Comité de Gestão de Riscos e pelo Conselho de Administração.

A verificação da conformidade, sob a responsabilidade direta do Responsável Jurídico e Verificação do Cumprimento, compreende a realização de diversas atividades:

- Vigilância assegurada pelo Jurídico e Conformidade pela verificação regular dos seguintes sítios institucionais:
 - ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões);
 - APS (Associação Portuguesa de Seguradores);
 - DRE (Diário da República eletrónico);
 - ATA (Autoridade Tributária e Aduaneira);
 - ITIJ (Base de Dados Jurisprudenciais);

- JOUE (Jornal oficial da União Europeia).
- Informação regular aos departamentos no que respeita a questões específicas que são comunicadas aos serviços diretamente ou por uma «Comunicação VICTORIA»;
- Controlo diário do «Reporte Externo»;
- Controlo semanal do «registo de incidentes»;
- Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante.

A Companhia mantém uma regular e especial atenção em estar adequadamente alinhada às exigências regulatórias e legislação aplicável. Nesse sentido, adota uma gestão adequada e proactiva do risco de não-conformidade, que inclui o levantamento diário de publicação de legislação e regulação. Em face de nova publicação procede ao respetivo encaminhamento para as áreas afetadas com conhecimento da área de Controlo Interno. Após a sua devida divulgação às áreas responsáveis, a área Jurídico monitoriza a implementação destas novas matérias, comunicando quaisquer desvios de não-conformidade, atrasos ou outros riscos relevantes ao Comité de Gestão de Riscos. Mediante a sua relevância, alguns riscos de não-conformidade podem ser escalonados e tratados por alçadas de decisão superiores - Conselho Executivo ou Conselho de Administração, por esta ordem.

2.7. Função de Auditoria Interna

2.7.1. Implementação da função de auditoria interna

A Companhia dispõe de uma função de auditoria interna, que atua como entidade de terceira linha de defesa. Trata-se de um órgão de *staff* do Conselho Executivo, com uma estrutura distinta e independente de meios, reportando funcionalmente ao Conselho Executivo e matricialmente ao Departamento de auditoria Interna da SMA. Os princípios subjacentes ao seu funcionamento encontram-se definidos na política da Companhia sendo a metodologia seguida em matéria de procedimentos de auditoria descrita em manuais de auditoria interna.

No âmbito das suas responsabilidades a auditoria interna deve:

- Preparar o plano plurianual de trabalhos de auditoria, suportado em adequada metodologia de avaliação de risco;
- Apresentar para aprovação o plano plurianual de trabalhos de auditoria;
- Programar e controlar a execução do seu plano de atividades e solicitar aprovação a alterações substantivas necessárias. Comunicar eventuais alterações ao plano aprovado;

- Comunicar os resultados dos trabalhos realizados;
- Monitorizar e avaliar o estado de implementação das ações emitidas;
- Coordenar trabalhos e troca de informações com as várias funções do sistema de controlo e gestão riscos, tendo em vista uma melhor satisfação das responsabilidades mútuas, a cobertura adequada da atividade da VICTORIA Vida e a eliminação de trabalhos duplicados.

O mandato da auditoria interna também inclui processos e atividades asseguradas por entidades subcontratadas.

2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna

A independência e a objetividade são fundamentais para realizar os trabalhos de auditoria. Considerando as características específicas da estrutura de auditoria interna existente na Companhia os dois princípios referidos são assegurados da seguinte forma:

- Aprovação da Política de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- Reporte ao Conselho Executivo e matricial ao Departamento de Auditoria Interna da SMA que valida o plano plurianual de auditoria interna;
- Livre acesso à informação necessária;
- Total cooperação das entidades auditadas;
- Observância do Código de Conduta da Companhia pelo auditor interno, bem como dos princípios de natureza ética definidos no código deontológico da profissão de auditor.

2.8. Função Atuarial

2.8.1. Implementação da função atuarial

Cabe à função atuarial e no âmbito da implementação de um sistema de gestão de riscos eficaz e adequado, a realização das seguintes atividades:

- Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas e respetivos controlos;
- Efetuar a avaliação periódica das Provisões Técnicas, devendo informar a sua adequação e suficiência, bem como possíveis desvios e propor respetivas ações para os mesmos;

- Assegurar a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, bem como em outras restantes análises técnicas/ atuariais, e fundamentar quaisquer efeitos materiais, decorrentes de alterações destes;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, devendo sempre que relevante efetuar recomendações sobre os procedimentos internos a seguir de forma a melhorar os mesmos;
- Apurar o valor das Provisões Técnicas com base em valores económicos, as quais seguem também o mencionado nos pontos anteriores e de acordo com o regime de Solvência II;
- Efetuar um parecer sobre a Política global de Subscrição e a adequação dos acordos de resseguro;
- Colaborar na construção do Plano e do Orçamento no âmbito solicitado pela respetiva área;
- Desenvolver, em colaboração com o Departamento Financeiro, análises de Gestão Ativo/Passivo que auxiliem a tomada de decisão;
- Contribuir para a implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz, nomeadamente nas análises quantitativas e qualitativas para os riscos solicitados;
- Em particular, com a área de Gestão de Riscos no desenvolvimento e implementação do mesmo, nomeadamente no que respeita à modelização do risco em que se baseia o cálculo de requisitos de capital, bem como no processo de Autoavaliação Prospetiva de Riscos.

2.9. Subcontratação

2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados

A subcontratação é uma atividade relevante para as organizações mas também uma potencial fonte de risco adicional, havendo assim que garantir a existência de instrumentos que permitam a sua efetiva gestão e mitigação. Para apoiar o processo de subcontratação a Companhia estabeleceu uma política incorporando os princípios estabelecidos na Política de Subcontratação da SMA, como sua subsidiária, e os regulamentos e especificidades locais.

Incluem-se no âmbito desta política a subcontratação de atividades ou funções operacionais que sejam essenciais à prestação de serviços e à execução de atividades de forma contínua e em condições de qualidade e eficiência, ou seja, aquelas em que uma falha no seu exercício possa prejudicar significativamente o cumprimento, por parte da Companhia, dos deveres a

que se encontra sujeita como seguradora, os seus resultados e garantias financeiras ou a continuidade dos seus serviços e atividades de negócio.

A subcontratação com terceiros não poderá ser realizada caso prejudique o controlo interno a realizar pela VICTORIA Vida e/ou a capacidade da autoridade competente, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de controlar o cumprimento pela Companhia dos deveres, que lhe estejam impostos por Lei ou por Regulamento.

A Política de Subcontratação tem como objetivos:

- Identificar os riscos associados à externalização;
- Identificar as atividades e funções a externalizar;
- Acompanhar as atividades externalizadas e controlar o risco operacional;
- Garantir a qualidade dos bens e serviços.

A Política de Subcontratação tem assim, como objetivo prioritário, permitir controlar o cumprimento da legislação em vigor e mitigar os riscos operacionais decorrentes da subcontratação de serviços e atividades da Companhia.

Na prossecução deste objetivo, é implementado um conjunto de medidas e procedimentos detalhado na Política de Subcontratação que permitem controlar o cumprimento da legislação em vigor e que evitem ou limitem o risco operacional da Companhia sempre que recorre à subcontratação de atividades ou funções.

A aplicação da referida Política é garantida através da definição e formalização de procedimentos associados à aquisição, gestão, monitorização, renovação e cessação de contratos de prestação de serviços e/ou atividades subcontratadas, através do Manual do Processo “Gestão de Aprovisionamentos e Stocks”.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

A Companhia deverá garantir que a entidade subcontratada:

- Tem as qualificações, a capacidade técnica e financeira e a autorização, se requerida por lei, para realizar de forma confiável e profissional as atividades ou funções subcontratadas;
- Presta eficazmente as atividades ou funções subcontratadas;
- Controla a realização das atividades ou funções subcontratadas e gere os riscos associados à subcontratação, bem como define um responsável pelo subcontrato em questão;

- Dispõe de toda a informação necessária ao cumprimento do subcontrato;
- Informa a VICTORIA Vida de factos suscetíveis de influenciar a sua capacidade para exercer, em cumprimento dos requisitos legislativos e regulamentares aplicáveis, as atividades ou funções subcontratadas;
- Cooperar com as autoridades de supervisão relativamente às atividades ou funções subcontratadas;
- Permite o acesso da Companhia dos seus auditores e das autoridades de supervisão à informação relativa às atividades ou funções subcontratadas, bem como às suas instalações comerciais;
- Diligencia no sentido de proteger quaisquer informações confidenciais através de cláusulas de confidencialidade que se mantêm mesmo após a cessação do contrato;
- Qualquer subcontratação deve ser sempre um acordo escrito que define os respetivos direitos e obrigações das partes.

Atividades subcontratadas em 2017

Em 2017 as funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes subcontratadas por parte da Companhia foram:

- Gestão de Investimentos, SMA Vie, com país de jurisprudência, França;
- Execução de algumas atividades de auditoria Interna, PWC, com país de jurisprudência, Portugal.

2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo

Tendo em conta o sistema de governação apresentado, a VICTORIA Vida conclui que se trata de um modelo adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Companhia se encontra exposta não se prevendo alterações significativas a curto prazo. Não obstante a Companhia dispõe de mecanismos de monitorização e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

2.11. Eventuais informações adicionais

Nada a registar.

3. Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este reflete, de forma apropriada, as principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

Pela natureza do negócio os principais riscos da Companhia estão concentrados no risco de mercado e de subscrição, adotando-se para estes uma estratégia conservadora e prudente. Abaixo o resumo das principais categorias de risco.

3.1. Risco de Subscrição

3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição

O risco específico de seguros ou risco de subscrição pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarificação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros;
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco biométrico (que inclui o risco de mortalidade, de longevidade e o risco de morbilidade), o risco de taxa de juro, o risco de descontinuidade, o risco de despesas e o risco de catástrofe.

A Companhia apresenta um perfil de subscrição conservador, mantendo os critérios de análise de risco prudentes, baseados na experiência, conhecimento de mercado e indicações de resseguradores. A análise e aceitação do risco são realizadas tendo por base os princípios e os instrumentos constantes na política e nos manuais de subscrição.

A Companhia dispõe de um conjunto de indicadores de risco que permitem acompanhar e monitorizar os riscos, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existem desvios face ao expectável.

Os indicadores utilizados para acompanhar o risco de subscrição são os seguintes:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Subscrição	Risco Biométrico	Mortalidade real vs. expectável
	Risco Taxa de Juro	Gap de Taxas
		Variação de LAT
	Risco de Descontinuidade	Taxa de Anulação Vida
		Taxa de anulação carteira + novos
		Taxa de anulação Novos
	Risco de Despesas	Rácio de despesas
		Despesas Gerais
	Catástrofe	Análise do perfil da carteira

Tabela 7: Classes e indicadores de risco de subscrição

Riscos Biométricos

Os riscos biométricos abrangem os eventos que possam originar possíveis perdas, relacionados com pressupostos de longevidade, mortalidade e invalidez.

O risco de longevidade decorre da incerteza quanto ao impacto nos valores da seguradora de um aumento na esperança de vida dos segurados, sendo este impacto mais relevante em seguros de rendas vitalícias.

O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade e tem impacto em seguros que garantem um capital em caso de morte.

O risco de invalidez está associado aos custos com sinistros provenientes das coberturas de invalidez.

Estes riscos têm comportamentos opostos pelo que o grau de exposição está dependente do tipo de contratos que constituem a carteira da Companhia.

Produtos	Características	Riscos
Seguros de Risco	Benefício em caso de morte Sem possibilidade de ajustamento do prémio	Aumento da Mortalidade Crescimento dos custos com sinistros
Mistos	Benefício em caso de morte Benefício em caso de vida Sem possibilidade de ajustamento do prémio	Aumento da Mortalidade Crescimento dos custos com sinistros
Rendas	Benefício em caso de vida	Aumento da longevidade Aumento da duração dos pagamentos
Invalidez	Benefício em caso de invalidez	Aumento das taxas de invalidez Crescimento dos custos com sinistros

Tabela 8: Carteira Vida

A carteira de Vida, essencialmente composta por seguros mistos e seguros de risco com uma forte componente de seguros complementares de invalidez, está por este motivo mais exposta aos riscos de mortalidade e de invalidez.

A avaliação da exposição da Companhia aos riscos biométricos é efetuada anualmente através da utilização de dados de sinistralidade e de pressupostos de mortalidade baseados nas melhores estimativas decorrentes da análise histórica da carteira da Companhia e de dados de mercado.

O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite aferir a existência ou não da necessidade de uma revisão das tábuas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos ativos e passivos a alterações da estrutura a prazo das taxas de juro. Consiste, por um lado, no risco proveniente de alterações na taxa de juro, com impacto no desconto das provisões para benefícios futuros, e por outro lado, no risco da taxa de juro garantida, associado ao retorno dos ativos relativamente aos compromissos de taxa de juro dos contratos.

Tendo em conta a natureza do negócio Vida, onde grande parte dos contratos são de médio e longo prazo, o risco de *mismatching* assume especial relevo, assumindo neste ponto a Companhia uma posição de muito rigor no sentido de que os ativos afetos à representação das responsabilidades estejam o mais próximo possível destas, quer em termos de maturidade quer em termos de valor.

A Companhia efetua com uma periodicidade anual o teste de adequação das responsabilidades (*Liability Adequacy Test – LAT*). Para além desta provisão é também constituída uma provisão para garantia de resgate.

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras.

A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente, pelo Departamento Técnica Pessoais e pela área de Gestão de Riscos, de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras, com um acompanhamento mensal da taxa de anulação para os produtos de risco.

Risco de Despesas

O risco de despesas encontra-se relacionado com o possível impacto da variação das despesas nos custos da Companhia

As despesas de exploração possuem um peso bastante significativo no resultado de uma seguradora, pelo que existe uma monitorização mensal da evolução das despesas e do seu peso relativamente aos prémios brutos emitidos. Desta forma a Companhia possui uma estrutura de custos perfeitamente identificada a qual é tida em conta no *pricing* e provisionamento dos produtos.

Risco Catastrófico

O risco catastrófico está associado a eventos extremos, ou seja, eventos de baixa frequência e grande severidade.

Tendo em conta a natureza dos contratos de seguro do ramo vida, a principal fonte de exposição a este risco advêm de aumentos abruptos na mortalidade. Através da celebração de tratados de resseguro, a VICTORIA Vida limita a sua exposição a este risco.

A Companhia anualmente analisa o perfil de carteira, através da análise da evolução dos capitais seguros vs. Tipologias de risco, de forma a garantir a existência de um tratado de catástrofe que mitigue adequadamente este risco.

3.2. Risco de Mercado

3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado

Os riscos de mercado representam genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa de um instrumento financeiro como consequência da perda potencial em resultado de alterações de taxas (juro e de câmbio) e/ou preços (correlacionando quer entre eles quer com a respetiva volatilidade).

A Companhia apresenta um perfil de risco de mercado conservador, sendo este o principal risco da Companhia, representando cerca de 77,3% do RCS total. Os principais contributos para o RCS de mercado são o risco imobiliário e o risco de concentração. A Política de Investimentos da Companhia define limites, restrições, regras e procedimentos relativamente à gestão de ativos da Companhia.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de mercado:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Mercado	Risco Imobiliário	Análise do investimento direto
		Análise dos fundos de investimento
	Risco de Concentração	Avaliação periódica da estrutura da carteira de ativos
		Análise ao cumprimento dos limites estipulados pela ASF
	Risco de Crédito	Avaliação do risco de contraparte
Risco de Taxa de Juro	Choque mais gravoso de modo a analisar uma descida das taxas de juro	
	Risco Acionista	Acompanhamento da evolução das ações detidas

Tabela 9: Classes e indicadores de risco de mercado

Risco Imobiliário

O investimento nesta classe de ativos concentra-se essencialmente no ativo imobiliário Avenida da Liberdade (93% do total de ativos imobiliários) que pelas suas características e localização apresenta um excelente perfil de retorno/risco.

Risco de Concentração

A Companhia apresenta uma estratégia de diversificação e incluiu na sua Política de Investimentos limites estritos de concentração. Em 2017 o RCS de concentração diminuiu 10 mil euros para 5,45 milhões de euros. Este valor resulta das seguintes exposições:

Classe de Ativo	Entidade	Exposição	% dos Ativos
Empréstimo e Participação	Groupe SMA (NR)	10,3 Euros Mio	4,5%
Obrigação	Barclays PLC (CQS2)	16,8 Euros Mio	7,3%
Obrigação	França (CQS3) *	4,8 EUR Mio	2,1%
Imóvel	Avenida Liberdade	27,5 Euros Mio	11,9%

(*):Exposição relativa a obrigações de entidades controladas, mas não garantidas pela República Francesa

Tabela 10: Exposições ao risco de concentração

O Departamento Financeiro, em particular a área de Investimentos, em conjunto com a entidade gestora do Grupo, analisa periodicamente e detalhadamente a estrutura a nível de carteira de ativos identificando e mitigando atempadamente este risco. Por outro lado, existe também um acompanhamento mensal da política de investimentos seguida vs. estrutura da carteira por parte do Comité de Investimentos.

Além deste acompanhamento, é também validado pela área de Investimentos o cumprimento dos limites legalmente estipulados pela ASF das carteiras e, no caso de desvios, existe uma comunicação à entidade SMA Vie, a qual responde de imediato à resolução do mesmo.

Risco de Crédito

Explanado no capítulo 3.3

Risco de Taxa de Juro

Explanado no capítulo 3.1.

Risco Acionista

Atualmente a única exposição a este risco resulta do investimento na entidade participada SELICOMI que tem por objetivo o investimento em ativos imobiliários.

3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos

Tal como definido na Política de Investimentos, a abordagem seguida pelo Grupo assenta numa lógica de investimento com restrições de risco. A SMA implementou uma metodologia de gestão equilibrada, que não assenta na obtenção de rentabilidade tendo em conta as projeções de longo prazo que o mercado efetua, pois estas podem revelar-se demasiado especulativas.

Desta forma, privilegiou-se uma abordagem de gestão que dá prioridade à análise de ativos individuais (ações e obrigações), e não a classes de ativos.

3.3. Risco de Contraparte / Crédito

3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito

O risco de crédito ou de contraparte está associado a uma possível perda por incumprimento dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de contraparte/crédito:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Crédito	Risco de Contraparte	Saldos e provisão de agentes
		Agentes com poder de cobrança
		Rácio de endividamento
		Indicador de cobrança de TS
		<i>Ratings</i> resseguradoras Vida
		<i>Rating</i> obrigações

Tabela 11: Classes e indicadores de risco de crédito

Ao nível da Companhia o risco de contraparte encontra-se essencialmente presente nos emitentes de valores mobiliários e nas resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela Companhia baseia-se em critérios de *ratings* de elevada qualidade.

Em 2017 o RCS de contraparte foi de 1.119 mil Euros. Refira-se ainda que para o apuramento deste requisito são tidas em conta as exposições a empréstimos. No final de 2017 o volume de empréstimos era de 8,2 milhões de euros, dos quais 7,8 milhões correspondem a um suprimento à entidade participada SELICOMI. A distribuição dos investimentos por níveis de *rating* é a seguinte:

Rating médio	%
AAA	9,3%
AA	23,7%
A	25,3%
BBB	13,0%
BB	5,9%
B	0,0%
CCC	0,0%
NR	8,4%
Instrumentos Representativos de Capital	14,4%
Total	100,0%

Tabela 12: Distribuição dos investimentos por nível de *rating*

Durante o corrente ano a evolução positiva da economia europeia levou à quebra do ciclo de descida nos yields de Dívida Soberana. Apesar das taxas, em termos históricos, estarem em níveis muito baixos, é expectável a médio prazo a recuperação dos yields médio no mercado de obrigações. No segmento de obrigações de empresas, a boa situação económica permitiu que a compressão dos prémios de risco contrabalançasse a subida nas taxas de juro subjacentes fossem gerados retornos positivos. Assim e de forma global o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador, traduzindo se numa elevada qualidade de crédito: cerca de 71,2% da carteira possui qualidade de *investment grade*, face a 71,8% em 2016. A exposição total à Dívida Pública dos países europeus periféricos manteve se estável nos 21,0 milhões de euros (2016: 20,9) o que corresponde a 10,9% da carteira de investimentos, com a seguinte distribuição geográfica: Portugal: 5,3%; Itália: 3,9% e Espanha: 1,6%.

O acompanhamento do risco de crédito das resseguradoras é efetuado trimestralmente, tendo em conta a variação dos *ratings*, prémios cedidos e respetivos saldos. Em 2017, manteve-se a preocupação de privilegiar relações com resseguradores financeiramente sólidos e a proceder a uma adequada dispersão dos riscos.

No âmbito do risco de crédito proveniente de mediadores, o mesmo mantém um acompanhamento continuo por parte da Companhia apostando no rigor na seleção destes. No ano de 2017, em linha com o que já se tinha registado nos anos anteriores, manteve-se a tendência de decréscimo do número de mediadores com poderes de cobrança. Com uma periodicidade mensal, são também elaborados indicadores de risco em função da evolução dos saldos das contas correntes e rácios de endividamento.

O acompanhamento dos saldos consolidados, devedores e planos de pagamento como tentativa de recuperar a dívida são acompanhados pelo Departamento Financeiro, a qual de forma a mitigar o impacto a nível de resultados constitui uma provisão,

Por outro lado, de forma a mitigar o risco, quando se regista um incumprimento na prestação de contas por parte dos mediadores é-lhes inibido o poder de cobrança.

Relativamente ao risco de crédito inerente aos tomadores de seguro, este é acompanhado através da análise de indicadores de prémios pendentes e prémios brutos emitidos, apurados trimestralmente.

3.4. Risco de Liquidez

3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de liquidez:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Liquidez	Risco de Liquidez	Análise GAP
		Limites Política de Investimentos

Tabela 13: Classes e indicadores de risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da Companhia de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos. A gestão deste risco assenta em duas vertentes: análise GAP (gestão ativo passivo) e definição da política de investimentos.

A gestão de tesouraria é efetuada com a preocupação de minimizar os saldos em instituições bancárias sem afetar o bom funcionamento das atividades operacionais.

A manutenção da tendência de descida dos *yields* para valores negativos ou próximos de zero relativamente ao mercado de dívida soberana levou a que mantivesse uma exposição criteriosa nessa classe de ativos, embora continue a ser um ativo chave para gestão prudente e avisada face às necessidades futuras de liquidez.

3.5. Risco Operacional

3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional

O risco operacional define-se como a ocorrência de eventos que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/ reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação e processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

A Companhia dispõe de cadeias de responsabilidade que permitem supervisionar e dirigir adequadamente o funcionamento dos sistemas de gestão de risco operacional a nível individual e que estabelecem, implementam e asseguram procedimentos de tomada de decisão eficazes. Para além disso, possui uma estrutura organizacional que especifica claramente circuitos de transmissão de informação, quer no sentido ascendente (*bottom-up*), quer no sentido descendente (*top-down*).

A gestão do risco operacional consiste no processo completo, contínuo e sistemático de identificar, quantificar, avaliar, priorizar, responder, reportar, monitorizar e controlar os riscos operacionais.

A gestão do risco operacional tem em consideração o desenvolvimento das seguintes fases:

1ª Fase: Identificação

A primeira fase do modelo de gestão de risco operacional consiste em identificar os macroprocessos e principais processos, subprocessos e atividades desenvolvidas pela Companhia: quem as executa, qual a sua finalidade e as suas interdependências. Serve ainda para a identificação dos riscos e controlos de mitigação implementados.

2ª Fase: Quantificação e Avaliação

A quantificação e avaliação dos riscos é feita recorrendo a várias fontes, entre elas:

- Registo e posterior análise dos incidentes ocorridos – O registo é feito na ferramenta *eFront*, pelos *GeCIPs* (gestores de controlo interno permanentes) e/ou Declarantes nomeados por estes;
- Informação recolhida nas auditorias internas e externas e inspeções regulatórias.

3ª Fase: Resposta e mitigação

Nesta fase são efetuadas propostas de atuação com vista à mitigação dos riscos, tendo como principais objetivos:

- Identificar possíveis medidas de mitigação, que permitam reduzir o nível de risco ou diminuir o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência da sua materialização;

- Definir as medidas de mitigação;
- Otimizar os processos através de ganhos de eficiência e eficácia.

Existem quatro opções de resposta ao risco:

- Eliminar: eliminar o fator (causa) de risco;
- Reduzir: redução da exposição ao risco e/ou da probabilidade de ocorrência, por meio de ações de mitigação;
- Transferir: a exposição ao risco é transferida para terceiros;
- Aceitar: aceitação do risco e comunicação às partes interessadas.

Adicionalmente, ainda nesta fase estabelecem-se diretrizes específicas no âmbito do tipo de resposta ao risco (planos de ação ou definição de indicadores de risco) e de comunicação/escalamento dos riscos, considerando a matriz de impacto *versus* probabilidade de ocorrência (frequência) dos riscos.

4ª Fase: Monitorização.

Esta fase contempla o acompanhamento da evolução dos riscos operacionais e da implementação de iniciativas e estratégias associadas ao sistema de gestão de risco operacional por meio do sistema de reporte de risco operacional.

A informação produzida suporta o processo de tomada de decisão sobre a gestão do risco operacional. É reportada por meio de um conjunto de reportes periódicos, que incluem a evolução e análise de indicadores de risco, bem como recomendações de estratégias para sua mitigação.

Os principais indicadores de avaliação do risco operacional são:

Classe de Risco	Risco	Definição	Indicadores
Risco Operacional	Risco de Fraude	Práticas de fraude, apropriação indevida de ativos ou infração do enquadramento legal por parte de terceiros	Estatísticas - Fraude
	Risco de Falhas		Estatísticas – Registo de perdas
			Estatísticas - Anomalias

Tabela 14: Classes e indicadores de risco operacional

No âmbito de um projeto, ocorrido, durante 2017, para o apoio ao desenvolvimento do processo de gestão de risco operacional, foram desenvolvidos trabalhos ao nível de documentação dos processos identificados na Companhia, identificação e avaliação dos riscos e controlos associados a cada um desses processos (matriz de riscos operacionais) e também

ao nível da revisão dos Key Risk Indicators (KRI's) e Key Control Indicators (KCI's), em termos de risco operacional.

3.6. Outros riscos importantes

3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes

O risco estratégico, reputacional e de conformidade são riscos de elevada importância para a Companhia, sendo como tal avaliados, geridos e monitorizados.

Os principais indicadores de avaliação dos riscos referidos são:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco Estratégico	Risco Estratégico	PBE (VICTORIA e Mercado)
Risco Reputacional	Risco Reputacional	Processos de reclamações
		Processo de unidades de apoio ao cliente
		Processos de litígio com colaboradores
Risco Conformidade	Risco Conformidade	Normativo/ Legislativo

Tabela 15: Classes e indicadores de outros riscos

Risco Estratégico

O risco estratégico é baseado no risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados. A Companhia define objetivos estratégicos globais a cinco anos (antes a três anos, tendo alinhado o espaço temporal da estratégia com o grupo), bem como anualmente o plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar. A estratégia é delineada tendo em conta a realidade da Companhia e do mercado envolvente, bem como na capacidade e sustentabilidade dos riscos assumidos.

De forma a garantir que toda a organização se identifica e conhece a estratégia da Companhia, esta é comunicada na reunião anual a todos os colaboradores.

Cabe ao Comité de Gestão de Riscos analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado, o qual é coordenado pelo Diretor de Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento, tendo a participação dos Diretores de Topo da Companhia.

Existe também um acompanhamento mensal da evolução das ações e do plano, que é analisado mensalmente na reunião de Direção, permitindo assim observar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de ação de mitigação.

Risco Reputacional

O risco reputacional corresponde ao registo de perdas originadas por eventos que possam afetar negativamente a imagem da Companhia.

De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores do relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta e indicadores do mercado.

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

3.7. Concentração de riscos importantes

A Companhia tem uma elevada diversificação ao nível da subscrição, operando nas diferentes linhas de negócio existentes. Dispõe de políticas, procedimentos e limites que lhe permite controlar o nível de concentração. Dispõe de tratados de resseguro para fazer face a concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis de aceitação definidos.

Em termos do risco de mercado, para além dos limites definidos em termos regulamentares, a Companhia dispõe de uma Política de Investimentos com limites máximos e mínimos por classe de ativo bem como por tipo de emitente e *rating*. Estes limites são monitorizados de forma regular.

3.8. Técnicas de mitigação

A mitigação dos riscos biométricos é efetuada através de uma adequada tarifação e da aplicação de uma cuidadosa e rigorosa Política de Subscrição. O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite efetuar uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

A mitigação dos riscos de taxa de juro é efetuada através da realização, para todos os produtos, de um Teste de Adequação do Passivo (*Liability Adequacy Test - LAT*), com pressupostos revistos anualmente em função da evolução das carteiras (nomeadamente taxa de resgates, taxa de anulações, imputação despesas gerais por carteira) e das condições do mercado financeiro. A curva de taxas de juro usada é ajustada à composição dos títulos da carteira global.

A Companhia utiliza também o resseguro como forma de mitigação do risco de mortalidade e invalidez através da celebração de tratados de proteção de retenção.

Para mais detalhes acerca das técnicas de mitigação de subscrição consultar o capítulo I.2.4.

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma Política de Investimentos prudente. A utilização e análise de indicadores de alerta pré definidos permite à Companhia antecipar possíveis situações de risco e como tal agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

Os indicadores referidos são monitorizados diariamente ao nível da Companhia, pela área de investimentos.

Mais em concreto para a monitorização do risco de mercado foi definido um orçamento anual para o RCS de Mercado que é monitorizado periodicamente, quer através do apuramento trimestral do próprio rácio, quer através de metodologias de estimativa para o consumo de capital implícito na alocação de investimento existente a cada momento.

Os controlos de mitigação dos riscos inerentes aos processos organizativos estão implementados tanto ao nível da 1ª como da 2ª linha de defesa. Estes podem ser compostos por sistemas, políticas, procedimentos, práticas e estruturas organizacionais desenhadas para assegurar que os objetivos de negócio serão alcançados e os riscos mitigados.

3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos

A Companhia mantém em vigor um processo sistemático de identificação dos riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos.

Para os principais riscos identificados e não abrangidos pela fórmula padrão, são realizados testes de *stress test* ou análises de sensibilidade. Para a realização destes exercícios é definido um cenário de evento, extremo mas plausível, identificando-se de seguida as suas implicações ao nível dos requisitos de solvência e das métricas de apetite ao risco definidas.

Para 2017 foram identificados os seguintes cenários:

- Cenário de queda das taxas de Juro (-1%) - Risco associado a uma queda das taxas de juro em 2017, mantendo-se em níveis baixos nos anos seguintes;
- Cenário de queda do volume de prémios (-20%), nos produtos que a Companhia considera como mais rentáveis, prémios Vida Risco e Mistos - Risco estratégico associado ao não cumprimento do volume de negócios do plano estratégico, com possíveis perdas significativas ao nível do total de prémios projetado no Orçamento.
- Cenário de quebra da qualidade creditícia (Risco de *Spread*) - Risco associado à deterioração da qualidade creditícia da carteira de ativos. Para a realização deste teste, foi aplicado um choque de descida de um nível creditício da carteira de ativos abrangidos no risco de *spread*.

Da análise de risco e capital considerando estes cenários concluiu-se que a Companhia apresenta Rácios de Solvência acima do seu Objetivo de Capital, refletindo uma Posição de Solvência confortável e a adequação do Capital Disponível.

3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco

Nada a salientar.

4. Avaliação Para Efeitos de Solvência

4.1. Ativos

As classes de ativos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de ativo, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2017.

(Un: Milhares de euros)

S.02.01.02 (Ativos)	Valor Solvência II	Valor Estatutário
ATIVOS		
Goodwill		
Custos de aquisição diferidos		1.415
Ativos intangíveis	0	2.897
Ativos por impostos diferidos	1.423	920
Excedente de prestações de pensão	705	753
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1.730	1.730
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	220.079	217.672
Imóveis (que não para uso próprio)	27.594	27.594
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.779	1
Títulos de fundos próprios	0	0
Ações — cotadas em bolsa	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	163.856	163.227
Obrigações de dívida pública	78.662	78.034
Obrigações de empresas	69.325	69.325
Títulos de dívida estruturados	15.869	15.869
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	26.567	26.567
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	283	283
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	2.719	2.719
Empréstimos e hipotecas	8.159	8.159
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	7.847	7.847
Outros empréstimos e hipotecas	312	312
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	39	325

Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	39	325
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	39	325
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	980	980
Valores a receber a título de operações de resseguro	560	560
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2.270	2.270
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	1.247	1.247
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	391	391
ATIVOS TOTAIS	240.303	242.038

Tabela 16: Balanço – Ativos

Para as principais classes de ativos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de solvência, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substanciais entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2017.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que não *goodwill*, só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II quando possam ser vendidos separadamente e a empresa demonstre que existe um valor para os mesmos ativos ou para ativos semelhantes.

Os ativos intangíveis da Companhia são essencialmente compostos por aplicações informáticas e por aplicações em desenvolvimento, não cumprindo os requisitos de reconhecimento estabelecidos, sendo os seus valores anulados para efeitos de Solvência II.

Ativos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de Solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os ativos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis, e ajustamentos a outras rubricas de balanço.

Relativamente a ativos por impostos diferidos referente a prejuízos fiscais, a política da Companhia, uma vez que se encontra enquadrada no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, apenas reconhece os montantes que comprovadamente são absorvidos pelos resultados fiscais do grupo no ano ou no curto prazo, tendo em consideração os resultados previstos.

Excedente de prestações de pensão

A nível dos fundos de pensões registados no balanço procedeu-se ao respetivo apuramento da melhor estimativa do passivo, sendo que o valor desta rubrica corresponde à diferença do ativo vs o passivo.

Imóveis, instalações e equipamentos de uso próprio

Nesta rubrica encontram-se registados os imóveis destinados a uso próprio bem como outros ativos tangíveis da Companhia.

No que diz respeito aos imóveis de uso próprio a Companhia utiliza o método de revalorização, sendo as taxas de depreciação determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. A Companhia solicita anualmente uma avaliação independente realizada por uma entidade credenciada, sendo a última avaliação datada de dezembro de 2017.

Os outros ativos tangíveis, fundamentalmente relacionados com equipamento informático e administrativo, são contabilizados ao custo histórico de aquisição e amortizados com o método de quotas constantes, sendo igualmente sujeito a imparidade. A Companhia não procedeu a alterações para efeitos de Solvência II tendo em consideração o princípio da materialidade do valor em questão.

Investimentos

Imóveis de rendimento

Os imóveis de rendimento são valorizados ao modelo de justo valor tendo sido realizadas avaliações por entidades independentes e credenciadas em dezembro de 2017.

Participações

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição e sujeitos a testes de imparidade, anualmente. Para efeitos de Solvência II a participação foi avaliada ao método de equivalência patrimonial ajustada, de acordo com a informação contabilística da sociedade referente a 31 de dezembro de 2017.

Obrigações

As obrigações encontram-se maioritariamente avaliadas ao valor de mercado utilizando-se para o efeito as cotações retiradas da *Bloomberg*, não existindo atualmente qualquer ativo para o qual não exista valor de mercado. As obrigações a deter até à maturidade são ajustadas para o justo valor, seguindo os critérios referidos anteriormente.

Fundos de investimentos

Os fundos de investimento são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações disponibilizadas na *Bloomberg* pelas entidades gestoras dos fundos.

Ativos detidos para fundos *unit-linked* e *index-linked*

Os ativos relacionados com contratos *unit linked* são avaliados a valor de mercado utilizando as cotações da *Bloomberg*, conforme descrito anteriormente. Não existem a data de 31 de dezembro ativos relacionados com contratos *index-linked*.

Empréstimos e hipotecas

Esta rubrica é essencialmente composta por suprimentos efetuados à sociedade SELICOMI Portugal, Lda., filial da Companhia, que é controlada pela VICTORIA em Portugal (VICTORIA Seguros de Vida detém 59,1% do capital e a VICTORIA Seguros detém 23%). A remuneração para a entidade credora tem por base uma taxa de juro variável ajustada anualmente e com um *spread* que refletia as condições de mercado no início do contrato. O ativo apresenta assim um risco de taxa de juro muito baixo e atendendo a que a entidade devedora é controlada pela entidade credora, o risco de crédito *ou default* é também extremamente mitigado. A Companhia considera que a avaliação ao custo amortizado deste ativo respeita os requisitos de avaliação para efeitos de Solvência II

Recuperáveis de resseguro

Ver informação incluída no capítulo de provisões técnicas, 4.2.

Contas a receber por operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos com segurados e mediadores. Estes são reconhecidos ao seu valor nominal, sujeitos a imparidade, constituída, ao nível dos segurados, para prémios com atraso superior a 3 meses.

Contas a receber de contratos de resseguro

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos relacionados com operações de resseguro para efeitos reconhecidos ao seu valor nominal.

Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rubrica encontram-se os créditos que não obedecem a operações de seguro, estando o valor maioritariamente relacionado com empresas do grupo (seguradoras não vida). O valor está contabilidade com base no valor a receber. Tratam-se de valores com características de curto prazo. Nesta rubrica encontram-se igualmente outros devedores que são sujeitos a testes anuais de imparidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Nesta rubrica encontram-se presentes os valores de caixa destinados a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas. A rubrica é essencialmente constituída por depósitos à ordem.

4.2. Provisões Técnicas

(Un: Milhares de euros)

S.02.01.02 (Passivos)	Valor Solvência II	Valor Estatutário
PASSIVOS		
Provisões Técnicas – não vida	0	0
Provisões Técnicas – não vida (excluindo acidentes e doença)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	193.618	201.460
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	193.618	201.460
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	190.586	
Margem de risco	3.032	
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	2.681	2.719
PT calculadas no seu todo	2.719	
Melhor Estimativa	-38	
Margem de risco	1	
Outras Provisões Técnicas	340	340
Passivos por impostos diferidos	2.259	486
Outros	8.745	8.745
PASSIVOS TOTAIS	207.643	213.749

Tabela 17: Balanço – Passivos

4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco

Este ponto tem como objetivo apresentar informação relevante relativamente à avaliação das provisões técnicas, utilizada para efeitos de apuramento de solvência. Foram analisados todos os ramos nos quais a companhia tem autorização de exploração e produção ou responsabilidades em curso, com referência a dezembro de 2017.

Apresenta-se de seguida informação sobre os pressupostos e metodologias utilizadas para o apuramento das seguintes rúbricas:

- Melhor Estimativa;
- Margem de Risco.

Pressupostos

Taxas de Inflação

Foram incluídas na projeção dos fluxos referentes aos valores futuros de custos / despesas unitários hipóteses de comportamento da inflação futura.

Fatores de descontinuidade

Como fatores de descontinuidade utilizados podemos referir as taxas de anulação, resgate e redução de contratos. Foram utilizados dados condizentes com histórico (últimos cinco anos) e experiência da Companhia, dos últimos cinco anos, tendo sido os respetivos fatores apurados por carteira através de valores médios.

Anualmente é efetuada a comparação histórica das anulações, resgates e reduções reais versus os valores esperados. No caso de existirem divergências nos valores apurados ou de se verificar uma tendência para os dados esperados desviarem-se dos reais, os pressupostos são revistos.

Mortalidade/ Longevidade

A derivação do pressuposto de mortalidade utilizada para os produtos da Companhia, excluindo as Rendas Vitalícias, baseou-se na análise dos últimos 5 anos entre a comparação dos valores reais contabilizados em montantes pagos por morte e os resultados projetados pelo modelo em 31 de dezembro do ano anterior, utilizando os pressupostos definidos. Tomou-se como pressuposto nesta análise que, os contratos durante o seu primeiro ano de vigência não originam montantes materiais de sinistros pagos por morte, derivado do processo de aceitação do risco. Os resultados obtidos foram satisfatórios, mantendo-se inalterado este pressuposto, face ao ano anterior.

Relativamente às Rendas Vitalícias a análise de adequação do pressuposto de mortalidade / longevidade foi efetuada com base na mortalidade real dos últimos 5 anos. Verificou-se no entanto que o valor médio deste período é inferior à probabilidade de morte esperada para a tábua de mortalidade utilizada como pressuposto. Contudo, dada a reduzida dimensão desta carteira os resultados podem não ser conclusivos, mantendo-se inalterado este pressuposto.

Renovações e prémios futuros

Foram consideradas todas as apólices em vigor à data de 31 de dezembro de 2017, à exceção das apólices não modeladas. Não foi considerado qualquer novo negócio futuro.

Foram incluídos os prémios de contratos em vigor à data de reporte em que a perspetiva de recebimento dos prémios era significativa, embora o pagamento não seja exigível para efeitos de garantia das condições contratadas tendo sido considerados os respetivos custos com sinistros e despesas futuras expectáveis.

Relativamente aos contratos anuais renováveis, apenas foi considerado o período a decorrer desde 31 de dezembro de 2017 até ao momento em que ocorreria a próxima renovação de cada contrato, conforme referido anteriormente.

Despesas

A imputação de custos tem como base um modelo de custos unitários por apólice para o total de custos de Administração, bem como os de Sinistros. Os custos de aquisição não foram incorporados no modelo dado que estamos a considerar uma carteira fechada sem negócio novo. No entanto, sempre que existe projeção de prémios, são consideradas nos Cash-flows as respetivas comissões. Por sua vez, os custos de investimento são imputados em função das provisões matemáticas.

O nível de despesas gerado é condizente com o total de custos gerais da VICTORIA excluindo as despesas consideradas “*one-off*” (i.e. despesas apenas do ano e que não se irão repetir no futuro). Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

Os resultados da aplicação de modelos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas.

Opções e Garantias

Foi efetuada a valoração das opções e garantias através de cenários macroeconómicos apurados pela área de Investimentos.

Participação nos resultados

O cálculo da participação nos resultados futura teve em consideração as medidas de gestão futura para esta rubrica.

Melhor estimativa

A melhor estimativa, apurada de acordo com a segmentação das responsabilidades de natureza «Vida», é apresentada na figura seguinte:

(Un: Milhares de euros)

Segmentação das Responsabilidades de natureza «Vida»	Melhor Estimativa		
	Total	Reponsabilidades calculadas como um todo	Reponsabilidades baseadas na melhor estimativa
Seguros com participação nos resultados	179.552	0	179.552
Seguros e operações ligados a fundos de investimento (<i>unit linked</i>)	2.681	2.719	-38
Outras responsabilidades de natureza «Vida»	28.215	0	28.215
	210.448	2.719	207.729

Tabela 18: Provisões Económicas, sem medidas de transição

Quando comparado com os valores estatutários tem-se um aumento desta rubrica em âmbito de solvência em 3,8%. Este aumento é justificado principalmente pelas taxas de juro baixas utilizadas no desconto dos *cash flows*.

(Un: Milhares de euros)

Segmentação das Responsabilidades de natureza «Vida»	Base Estatutária	Base Solvência (melhor estimativa)	Variação
Seguros com participação nos resultados	173.087	179.552	3,7%
Seguros e operações ligados a fundos de investimento (<i>unit linked</i>)	2.719	2.681	-1,4%
Outras responsabilidades de natureza «Vida»	26.958	28.215	4,7%
	202.763	210.448	3,8%

Tabela 19: Valores estatutários vs. valores Solvência II

A Companhia apresenta apenas responsabilidades para as classes de negócio Seguros com participação nos resultados, Seguros e operações ligados a fundos de investimento (*unit linked*) e Outras responsabilidades de natureza «Vida».

A Companhia utilizou a simplificação 3 para o cálculo da margem de risco, sendo a distribuição ponderada em função da melhor estimativa.

(Un: Milhares de euros)

Segmentação das Responsabilidades	Margem de Risco
Seguros com participação nos resultados	2.620
Seguros e operações ligados a fundos de investimento (<i>unit linked</i>)	1
Outras responsabilidades de natureza «Vida»	412
Total	3.032

Tabela 20: Margem de risco

4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

Os resultados da aplicação de modelos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas.

Por outro lado deve-se ter presente que, não só é necessário assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconómicas, como também os métodos usados têm implícitos alguns pressupostos. Tudo isto pode sofrer alterações à medida que o tempo passa, pelo que a monitoração constante destas situações é fundamental e imprescindível para uma atualização constante das conclusões obtidas.

4.2.3. Aplicação das Medidas de transição

A VICTORIA aplica apenas a medida de transição relativa às provisões técnicas, a qual se encontra aprovada pela ASF.

A medida foi aplicada sobre a responsabilidade apurada com base na melhor estimativa e, face ao período em questão, foi considerado 93,75% do seu valor.

(Un: Milhares de euros)

Segmentação das Responsabilidades	Valor da Medida Transição
Seguros com participação nos resultados	14.526
Seguros e operações ligados a fundos de investimento (<i>unit linked</i>)	0
Outras responsabilidades de natureza «Vida»	2.655
Total	17.181

Tabela 21: Valor da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Das análises de sensibilidade a alguns riscos efetuadas à carteira de Vida, como expetável, é o risco de taxa de juro o mais significativo. Em anos como os últimos, de manutenção de estruturas temporais de taxas de juro baixas, esta realidade face ao perfil da carteira Vida assume especial relevo no impacto que representa para efeitos de solvência no montante de fundos próprios disponíveis, aquando a não aplicação de medidas.

Neste sentido, e de forma a mitigar este risco, a VICTORIA continua a analisar os diversos produtos que tem em carteira e a redefinir as garantias e tipologia de contratação de alguns deles.

4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro

Os valores apurados para os recuperáveis de resseguro, de acordo com a segmentação das responsabilidades de natureza «Vida», foram os seguintes:

(Un: Milhares de euros)

Segmentação das Responsabilidades	Verbas Recuperáveis
Seguros com participação nos resultados	-241
Seguros e operações ligados a fundos de investimento (<i>unit linked</i>)	0
Outras responsabilidades de natureza «Vida»	281
Total	39

Tabela 22: Recuperáveis de resseguro

A avaliação dos montantes recuperáveis de resseguro é consistente com os limites dos contratos de seguro considerados no cálculo da melhor estimativa bruta.

Os valores apurados foram:

- Valor atual do montante dos sinistros futuros a recuperar através dos contratos de resseguro cedido;
- Valores futuros dos prémios de resseguro cedidos, líquidos de comissões e participação nos resultados a receber dos resseguradores, atualizados com a estrutura temporal de taxas de juro sem risco.

O cálculo do valor das verbas recuperáveis de resseguro teve em conta o ajustamento relativo às perdas esperadas em caso de *default* da contraparte / ressegurador.

4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas

Relativamente a metodologias e/ou pressupostos utilizados, não se assinalam alterações relevantes a não ser as inúmeras ao longo do relatório.

4.3. Outras Responsabilidades

As classes de outros passivos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de outros passivos, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2017.

(Un: Milhares de euros)

S.02.01.02 (Outros Passivos)	Valor Solvência II	Valor Estatutário
Passivos contingentes	0	0
Provisões que não provisões técnicas	340	340

Obrigações a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	2.259	486
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	5.151	5.151
Valores a pagar a título de operações de resseguro	20	20
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1.643	1.643
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1.929	1.929

Tabela 23: Balanço – Outros Passivos

Para as principais classes de outros passivos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de solvência, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2017.

Provisões que não provisões técnicas

Estas provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto da Companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram descontados há mais de 2 anos. Adicionalmente inclui ainda uma provisão para fazer face a responsabilidades assumidas enquanto entidade gestora de fundos de pensões. As provisões são calculadas a cada data de reporte com base na melhor estimativa do valor.

Passivos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os passivos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis.

Valores a pagar por operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica encontram-se incluídos os valores a pagar a segurados ou mediadores relacionados com a atividade seguradora que não estão sejam provisões técnicas. A rubrica é

maioritariamente relacionada com reembolsos de produtos financeiros maturados que ainda não foram reclamados pelos clientes, estando estes reconhecidos ao valor nominal.

Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rubrica encontram-se expressos valores relacionados com fornecedores e bancos de valores em trânsito encontrando-se igualmente o valor de impostos correntes.

4.4. Métodos alternativos de avaliação

Os ativos financeiros existentes dispõem de valor de mercado não recorrendo a Companhia a métodos de avaliação alternativos.

4.5. Informação adicional

Nada a salientar.

S.22.01

(Un: Milhares de euros)

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	196.300	17.181	0	0	0
Fundos próprios de base	32.660	-13.315	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	32.660	-13.531	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	18.766	0	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	32.660	-16.346	0	0	0
Requisito de capital mínimo	7.783	488	0	0	0

Tabela 25: Medidas Transitórias

5. Gestão do Capital

5.1. Informação sobre os Fundos Próprios

5.1.1. Objetivos, política e procedimentos de Fundos Próprio

A Política de Gestão de Capital da Companhia tem como objetivo definir os princípios de acompanhamento e monitorização que permitem à entidade dispor de uma solidez financeira suficiente nos limites de tolerância estabelecidos pela Política de Gestão de Risco.

A Companhia, fazendo parte da SMA, tem uma preocupação constante em manter os seus níveis de solvência em níveis sólidos tendo em conta os riscos que são cobertos.

Todos os anos, com uma periodicidade trimestral é efetuado o cálculo dos fundos próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II com base nos elementos de fecho do exercício anterior.

Como parte do processo ORSA, é feita uma projeção do capital, normalmente no final de cada ano do plano estratégico. Estas projeções são feitas assumindo um cenário central, envolvendo um conjunto de hipóteses que correspondem à melhor estimativa da evolução dos negócios e da sua conjuntura. Estas projeções são também efetuadas considerando choques de um ou mais destes pressupostos.

Os fundos próprios da Companhia são classificados como fundos próprios de base de nível 1, não se prevendo no horizonte do seu plano estratégico fazer emissões de instrumentos de capital. Por conseguinte, os únicos movimentos que podem afetar a evolução do capital próprio classificado como nível 1 são:

- A aplicação dos resultados de cada ano;
- A decisão de distribuição de dividendos, sendo a atual posição da Companhia a de não distribuição, de forma a fomentar o reforço da situação financeira e o cumprimento contínuo de um nível de solvência sólido;
- A volatilidade das reservas resultantes dos princípios de valorização dos ativos e passivos em relação aos requisitos quantitativos e regulamentares de Solvência II.

5.1.2. Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios

Os fundos próprios podem ser divididos entre fundos próprios de base e fundos próprios complementares. Os fundos próprios são por sua vez classificados em 3 níveis de acordo com as suas características, encontrando-se estabelecidos limites para os diferentes níveis.

Conforme referido, a 31 de dezembro de 2017 a Companhia dispunha apenas de fundos próprios de base de nível 1 compreendendo estes essencialmente capital social ordinário,

prémio de emissão relacionado com o capital ordinário e reserva de reconciliação. De seguida a estrutura dos fundos próprios da Companhia e a sua disponibilidade para cumprir com os requisitos estabelecidos:

(un: Milhares de euros)

	TOTAL	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68º do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	8.500	8.500		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	2.500	2.500		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0		0	0	0
Fundos excedentários	0	0			
Ações preferenciais	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	21.660	21.660			
Passivos subordinados	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0				
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0				
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	32.660	32.660	0	0	0

Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0			0	0
Outros fundos próprios complementares	0			0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	32.660	32.660	0	0	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	32.660	32.660	0	0	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	32.660	32.660	0	0	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	32660	32.660	0	0	
RCS	18.766				
RCM	7.783				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	174,0%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	419,6%				

Tabela 26: Fundos Próprios

(un: Milhares de euros)

	TOTAL
Reservas de reconciliação	
Excedente do ativo sobre o passivo	32.660
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	11.000
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0
Reserva de reconciliação	21.660
Lucros Esperados	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	0

Tabela 27: Reservas de Reconciliação

No que diz respeito à reserva de reconciliação esta foi determinada tendo em consideração o excedente de ativos sobre passivos determinados com base nos princípios de valorização do Solvência II. Foram deduzidos os valores de fundos próprios de base no valor de 11.000 milhares de euros referentes ao capital ordinário e ao prémio de emissão, devidamente individualizados no mapa de fundos próprios.

5.1.3. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS)

Como foi referido anteriormente, a Companhia dispõe apenas de fundos próprios de base de nível 1, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos, não existindo restrições à sua elegibilidade para efeitos do RCS.

5.1.4. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não tendo porém qualquer impacto para a Companhia, pelo facto de todos os elementos serem nível 1 não restritos.

5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de activos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas

diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e conseqüentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência. No âmbito das demonstrações financeiras o excesso de ativos sobre passivos para efeitos de solvência é de 32.660 milhares de euros.

Para maior detalhe em relação às variações e explicações quantitativas e qualitativa ver o capítulo 4. “Avaliação para efeitos de solvência”.

5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares

A Companhia não dispõe de fundos próprios complementares.

5.1.7. Medidas transitórias de fundos próprios

A Companhia não considerou elementos de fundos próprios a que se aplicaram as disposições transitórias que se refere o artigo 308 b), nº 9 e 10 da Diretiva 2009/138/EC.

5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2017 o RCS líquido era de 18.766.216 Euros e o RCM de 7.783.408 Euros. Tendo em consideração os fundos próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresentação um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS de cerca de 174,0% e um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM de cerca de 419,6%.

5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM

A Companhia determina o requisito de capital tendo em consideração a fórmula padrão, apresentando-se de seguida o cálculo discriminado por módulos de risco:

(un: Milhares de euros)

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de Mercado	14.511		0
Risco de incumprimento pela contraparte	1.119		
Risco específico dos seguros de vida	6.442	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	0	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	0	0	0
Diversificação	-4.415		
Risco de ativos intangíveis	0		
Requisitos de Capital de Solvência de Base	17.657		

Tabela 28: RCS

(un: Milhares de euros)

Risco operacional	1.315
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-206
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	18.766
Acréscimos de capital já decididos	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	18.766
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

Tabela 29: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Conforme referido, e em linha com a natureza do negócio da Companhia, os principais requisitos de capital estão relacionados com o módulo de risco de mercado e com o módulo do risco específico de seguros. A 31 de dezembro de 2017 a Companhia não considerou qualquer benefício proveniente da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos. A Companhia não utiliza simplificações no cálculo do requisito de capital, nem são considerados quaisquer parâmetros específicos da entidade.

O RCM foi cálculo de acordo com os requisitos regulamentares tendo a Companhia obtido o RCM combinado com base no RCM linear e nos limites superior e inferior estabelecido pelo RCS. Sendo o RCM combinado superior ao limite inferior absoluto do RCM, estabelecido pela regulamentação, este dá origem ao RCM da Companhia.

(Un: Milhares de euros)

Resultado do RCM	7.783
------------------	-------

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	165.874	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	2.014	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	2.681	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	25.691	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		1.703.049

Tabela 30: Valor da melhor estimativa e PT calculadas como um todo

(un: Milhares de euros)

RCM linear	7.783
RCS	18.766
Limite superior do RCM	8.445
Limite inferior do RCM	4.692
RCM combinado	7.783
Limite inferior absoluto do RCM	3.700.
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	7.783

Tabela 31: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo

5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo

Não aplicável.

5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia não utiliza modelo interno, sendo os cálculos realizados com base na fórmula padrão.

5.2.4. Incumprimento do Requisito de Capital Regulamentar e Requisito de Capital Mínimo

A 31 de dezembro de 2017 a entidade mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

5.2.5. Eventuais informações adicionais

Nada a salientar.

Declaração do Conselho de Administração

Dando cumprimento ao estabelecido pelo nº 12 do artigo 83º da Lei nº 147/2015, o Conselho de Administração da VICTORIA - Seguros de Vida, S.A. declara que o presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi elaborado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, sendo a informação nele constante concordante com a atividade e desempenho da Sociedade.

Lisboa, 04 de maio de 2018

VICTORIA-Seguros de Vida, SA


O Conselho de Administração

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Victoria - Seguros de Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Victoria - Seguros de Vida, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2017.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- D. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2017 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 28 de março de 2018;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), estão isentos de

distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidade do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de Outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, e considerando o regime transitório previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis de acordo com o Regulamento.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, não está isento de distorções materiais, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu, principalmente, em indagações ao pessoal e procedimentos analíticos e outros aplicados à informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, incluindo os seguintes procedimentos:

- (i) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (ii) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (iii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, efetuados pela Companhia; e
- (iv) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a revisão (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definidos no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos

elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o cálculo do requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo, não reflete, em todos os aspetos materiais, o previsto nos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

C. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da

implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

D. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa

conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

E. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 10 de maio de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC nº 1230
Registada na CMVM nº 20170841



ACTUARIADO

Relatório de Certificação Atuarial

Victoria - Seguros de Vida S.A.

31/12/2017

maio, 2018

Relatório de Certificação Atuarial

1 Introdução

O presente relatório tem como objetivo certificar o relatório sobre a solvência e a situação financeira da Victoria - Seguros de Vida S.A., e a informação a prestar à Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para efeitos de supervisão, no âmbito da Norma Regulamentar nº2/2017- R, de 24 de março sendo a data de referência, 31 de dezembro de 2017.

O valor total das provisões técnicas é de 196.299.198,28 €. Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro totalizam o valor de 39.403,64 €.

Os fundos próprios disponíveis totalizam o valor de 32.660.142,79 €, sendo que 32.660.142,79 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência e 32.660.142,79 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo.

O valor apurado para os montantes do requisito de capital de solvência é de 18.766.215,75 € e para o requisito de capital mínimo é de 7.783.041,01 €.

Deste modo o rácio de solvência situa-se nos 174,04%.

2 Âmbito

Esta certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira:

- Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24º e 25º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro;
- Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- Módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

3 Responsabilidades

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, nos termos das funções atribuídas ao Atuário Responsável.

É da responsabilidade do Órgão de Administração da Seguradora a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião de índole atuarial e independente sobre os elementos referidos no ponto 2.

Na presente data não tivemos informação relativa às conclusões do auditor externo.

4 Opinião

Em nossa opinião, no que diz respeito à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, a informação prestada à ASF apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição da Seguradora, em 31 de dezembro de 2017.

Lisboa, 07 de maio de 2018

Carmen Pereira Oliveira

Carmen Oliveira
Atuária Responsável



ACTUARIADO

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros
Rua Abranches Ferrão, N°10, 7°F 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: geral@actuariado.pt

site: www.actuariado.pt